GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

Orçamento Programa

2020

Lei Municipal nº 649/2019 de 12 de novembro de 2019
Decreto nº 011 de 12 de novembro de 2019

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

LEI MUNICIPAL Nº 649/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADA EM 12/11/2019 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.11.12-01

Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **URUBURETAMA** para o Exercício Financeiro de **2020**, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA – ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Uruburetama APROVOU, e Eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de URUBURETAMA para o Exercício Financeiro **2020**, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de URUBURETAMA, para o Exercício Financeiro **2020**, fica estimada em **R$ 58.480.100,00** (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e cem reais).

Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**56.645.720,00**
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	2.067.945,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	1.068.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	246.400,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	32.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	52.984.575,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	246.800,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**5.934.115,00**
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	12.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	1.939.100,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	3.983.015,00
9700.00.00.00	**DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**-4.099.735,00**
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		**R$**	**58.480.100,00**

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de URUBURETAMA, para o Exercício Financeiro **2020**, fica fixada em **R$ 58.480.100,00** (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e cem reais), distribuída da seguinte forma:

I. O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R$ 43.169.100,00** (quarenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e cem reais); e

II. O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R$ 15.311.000,00** (quinze milhões, trezentos e onze mil reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Controladoria Geral do Município	**R$**	216.400,00
02	Gabinete do Prefeito	**R$**	1.589.400,00
03	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	**R$**	4.195.300,00
04	Sec. de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	**R$**	1.629.200,00
05	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	**R$**	8.588.700,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	**R$**	730.800,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	**R$**	983.000,00
08	Secretaria de Educação	**R$**	23.404.100,00
09	Secretaria de Saúde	**R$**	11.761.600,00
10	Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	**R$**	3.186.200,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	**R$**	2.195.400,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**58.480.100,00**

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

0101	Controladoria Geral do Município	**R$**	216.400,00
0201	Gabinete do Prefeito	**R$**	1.375.700,00
0202	Procuradoria Geral do Município	**R$**	213.700,00
0301	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	**R$**	4.195.300,00
0401	Sec. de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	**R$**	1.629.200,00
0501	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	**R$**	8.588.700,00
0601	Secretaria de Juventude e Esporte	**R$**	730.800,00
0701	Secretaria de Turismo e Cultura	**R$**	983.000,00

0801	Secretaria de Educação	**R$**	2.122.200,00
0802	Fundo Municipal de Educação	**R$**	2.716.200,00
0803	Fundo de Desenv. da Educação Básica – FUNDEB	**R$**	18.565.700,00
0901	Secretaria de Saúde	**R$**	2.005.300,00
0902	Fundo Municipal de Saúde	**R$**	9.756.300,00
1001	Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	**R$**	1.205.500,00
1002	Fundo Municipal de Assistência Social	**R$**	1.752.400,00
1003	Fundo Mun. de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	**R$**	228.300,00
1101	Câmara Municipal de Uruburetama	**R$**	2.195.400,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**58.480.100,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA
SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **EXECUTIVO** e **LEGISLATIVO** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos em até 100% (cem por cento) do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II
DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 9º. Até o dia **20 DE JANEIRO DE 2020**, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

§ 3º - O duodécimo a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal será fixado em 7% (sete por cento) da receita corrente líquida efetivamente realizada no exercício anterior, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159. (Inserido pela Emenda de autoria da Vereadora Maria Stela Gomes Rocha)

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 11. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Lei Nº 597/2017 de 18 de outubro de 2017.

Art. 12. Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à programação disposta no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Lei Nº 597/2017 de 18 de outubro de 2017, nele se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em **1º DE JANEIRO DE 2020**.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE URUBURETAMA - ESTADO DO CEARÁ

EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY
Prefeito Municipal de Uruburetama/CE

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.11.12-01

O **Prefeito Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará**, Cidadão ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 649/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONSOLIDANDO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **URUBURETAMA/CE**;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.uruburetama.ce.gov.br**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE URUBURETAMA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY
Prefeito Municipal de Uruburetama/CE

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

ORÇAMENTO PROGRAMA

GOVERNO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 649/2019 de 12 de novembro de 2019
Decreto nº 011 de 12 de novembro de 2019

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	17.769.800,00	17.769.800,00
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Seguridade	3.126.400,00	3.126.400,00
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	2.174.100,00	2.174.100,00
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	8.679.420,00	8.679.420,00
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	5.786.280,00	5.786.280,00
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	2.460.000,00	2.460.000,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Fiscal	1.640.000,00	1.640.000,00
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	75.600,00	75.600,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	30.000,00	30.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	40.000,00	40.000,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	88.000,00	88.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	72.000,00	72.000,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	1.453.300,00	1.453.300,00
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	8.494.000,00	8.494.000,00
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	Seguridade	934.300,00	934.300,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	Seguridade	360.000,00	360.000,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	591.800,00	591.800,00
1.312.0000.01	Transferências de Convênios - Assistência Social - União	Seguridade	24.000,00	24.000,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	116.900,00	116.900,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	1.024.200,00	1.024.200,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	37.600,00	37.600,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	471.200,00	471.200,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Seguridade	12.000,00	12.000,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	912.000,00	912.000,00
1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	568.000,00	568.000,00
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	668.000,00	668.000,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	40.000,00	40.000,00
1.990.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	160.700,00	160.700,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.990.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	350.500,00	350.500,00
		Total Geral:	58.480.100,00	58.480.100,00
		Diferença:		0,00

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos (em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	56.645.720,00	Controladoria Geral do Município	216.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	2.067.945,00	Gabinete do Prefeito	1.589.400,00
Contribuições	1.068.000,00	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	4.195.300,00
Receita Patrimonial	246.400,00	Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	1.629.200,00
Receita de Serviços	32.000,00	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	8.588.700,00
Transferências Correntes	52.984.575,00	Secretaria de Juventude e Esporte	730.800,00
Outras Receitas Correntes	246.800,00	Secretaria de Turismo e Cultura	983.000,00
Receitas de Capital	5.934.115,00	Secretaria de Educação	23.404.100,00
Alienação de Bens	12.000,00	Secretaria de Saúde	11.761.600,00
Transferências de Capital	1.939.100,00	Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	3.186.200,00
Outras Receitas de Capital	3.983.015,00	Câmara Municipal de Uruburetama	2.195.400,00
Deduções	-4.099.735,00		
Deduções do Fundeb	-4.099.735,00		
Total Geral do Orçamento:	**58.480.100,00**		**58.480.100,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	43.169.100,00	43.169.100,00
Orçamento da Seguridade Social	15.311.000,00	15.311.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**58.480.100,00**	**58.480.100,00**

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias (em R$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	56.645.720,00	Controladoria Geral do Município	216.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	2.067.945,00	Gabinete do Prefeito	1.375.700,00
Contribuições	1.068.000,00	Procuradoria Geral do Município	213.700,00
Receita Patrimonial	246.400,00	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	4.195.300,00
Receita de Serviços	32.000,00	Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	1.629.200,00
Transferências Correntes	52.984.575,00	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	8.588.700,00
Outras Receitas Correntes	246.800,00	Secretaria de Juventude e Esporte	730.800,00
Receitas de Capital	5.934.115,00	Secretaria de Turismo e Cultura	983.000,00
Alienação de Bens	12.000,00	Secretaria de Educação	2.122.200,00
Transferências de Capital	1.939.100,00	Fundo Municipal de Educação	2.716.200,00
Outras Receitas de Capital	3.983.015,00	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	18.565.700,00
Deduções	-4.099.735,00	Secretaria de Saúde	2.005.300,00
Deduções do Fundeb	-4.099.735,00	Fundo Municipal de Saúde	9.756.300,00
		Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	1.205.500,00
		Fundo Municipal de Assistência Social	1.752.400,00
		Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	228.300,00
		Câmara Municipal de Uruburetama	2.195.400,00
Total Geral do Orçamento:	**58.480.100,00**		**58.480.100,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	43.169.100,00	43.169.100,00
Orçamento da Seguridade Social	15.311.000,00	15.311.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**58.480.100,00**	**58.480.100,00**

Receita por Fontes e Despesa por Funções

(em R$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	56.645.720,00	Legislativa	2.195.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	2.067.945,00	Administração	5.933.700,00
Contribuições	1.068.000,00	Assistência Social	2.909.480,00
Receita Patrimonial	246.400,00	Saúde	11.761.600,00
Receita de Serviços	32.000,00	Trabalho	64.800,00
Transferências Correntes	52.984.575,00	Educação	23.404.100,00
Outras Receitas Correntes	246.800,00	Cultura	863.000,00
Receitas de Capital	5.934.115,00	Direito da Cidadania	51.920,00
Alienação de Bens	12.000,00	Urbanismo	5.597.300,00
Transferências de Capital	1.939.100,00	Habitação	160.000,00
Outras Receitas de Capital	3.983.015,00	Saneamento	1.527.000,00
Deduções	-4.099.735,00	Gestão Ambiental	372.000,00
Deduções do Fundeb	-4.099.735,00	Agricultura	1.257.200,00
		Indústria	64.000,00
		Comércio e Serviços	80.000,00
		Energia	720.000,00
		Transporte	680.400,00
		Desporto e Lazer	383.200,00
		Encargos Especiais	375.000,00
		Reserva de Contingência	80.000,00

Total Geral do Orçamento:	**58.480.100,00**	**58.480.100,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	43.169.100,00	43.169.100,00
Orçamento da Seguridade Social	15.311.000,00	15.311.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**58.480.100,00**	**58.480.100,00**

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	56.645.720,00	DESPESAS CORRENTES	47.372.680,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	2.067.945,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.798.740,00
Contribuições	1.068.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00
Receita Patrimonial	246.400,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.543.940,00
Receita de Serviços	32.000,00	*Superávit Corrente*	*9.273.040,00*
Transferências Correntes	52.984.575,00		
Outras Receitas Correntes	246.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.027.420,00
Receitas de Capital	5.934.115,00	INVESTIMENTOS	10.227.420,00
Alienação de Bens	12.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00
Transferências de Capital	1.939.100,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00
Outras Receitas de Capital	3.983.015,00	*Déficit de Capital*	*-5.093.305,00*
Deduções	-4.099.735,00		
Deduções do Fundeb	-4.099.735,00	Reserva de Contingência	80.000,00
		Reserva de Contingência	80.000,00

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
	R E S U M O		
Receitas Correntes	56.645.720,00	Despesas Correntes	47.372.680,00
Receitas de Capital	5.934.115,00	Despesas de Capital	11.027.420,00
Dedução para o FUNDEB	-4.099.735,00	Reserva de Contingência	80.000,00
Total Geral do Orçamento:	**58.480.100,00**		**58.480.100,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	43.169.100,00	43.169.100,00
Orçamento da Seguridade Social	15.311.000,00	15.311.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**58.480.100,00**	**58.480.100,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					56.645.720,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				2.067.945,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			1.653.445,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			531.685,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			531.685,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			531.685,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			531.685,00		
1118.00.00.0000.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			1.121.760,00		
1118.01.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			328.160,00		
1118.01.10.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			323.360,00		
1118.01.11.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			203.360,00		
1118.01.13.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			120.000,00		
1118.01.40.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			4.800,00		
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			4.800,00		
1118.02.00.0000.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			793.600,00		
1118.02.30.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			793.600,00		
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			793.600,00		
1118.02.31.0200.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL			40.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			398.500,00		
1121.00.00.0000.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			386.500,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			40.000,00		
1121.01.10.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			40.000,00		
1121.01.11.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			40.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			346.500,00		
1121.04.10.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			346.500,00		
1121.04.11.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			346.500,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			12.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			12.000,00		
1122.01.10.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			12.000,00		
1122.01.11.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			12.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			16.000,00		
1130.00.10.0000.000	Contribuição de Melhoria			16.000,00		
1130.00.11.0000.000	Contribuição de Melhoria - Principal			16.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				1.068.000,00	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.068.000,00		
1240.00.10.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.068.000,00		
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			1.068.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				246.400,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.400,00		
1310.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			2.400,00		
1310.99.10.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			2.400,00		
1310.99.11.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			2.400,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			220.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			220.000,00		
1321.00.10.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			220.000,00		
1321.00.11.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			220.000,00		
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF			16.000,00		
1321.00.11.0300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde			48.000,00		
1321.00.11.0400.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)			4.000,00		
1321.00.11.0800.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			16.000,00		
1321.00.11.1000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros			16.000,00		
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros			120.000,00		
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			24.000,00		
1390.00.10.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			24.000,00		
1390.00.11.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			24.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				32.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.000,00		
1610.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.000,00		
1610.01.10.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.000,00		
1610.01.11.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			16.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			16.000,00		
1690.99.00.0000.000	Outros Serviços			16.000,00		
1690.99.10.0000.000	Outros Serviços			16.000,00		
1690.99.11.0000.000	Outros Serviços - Principal			16.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				52.984.575,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			25.810.167,00		
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M			25.810.167,00		
1718.01.00.0000.000	Participação na Receita da União			14.447.667,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.01.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			13.966.067,00		
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			13.966.067,00		
1718.01.30.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			240.000,00		
1718.01.31.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal			240.000,00		
1718.01.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			240.000,00		
1718.01.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			240.000,00		
1718.01.50.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.600,00		
1718.01.51.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			1.600,00		
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			908.000,00		
1718.02.20.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			12.000,00		
1718.02.21.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal			12.000,00		
1718.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			180.000,00		
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			180.000,00		
1718.02.60.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			704.000,00		
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			704.000,00		
1718.02.90.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			12.000,00		
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			12.000,00		
1718.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú			8.146.000,00		
1718.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			8.126.000,00		
1718.03.11.0000.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal			8.126.000,00		
1718.03.11.0100.000	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo			2.199.572,00		
1718.03.11.0200.000	PAB Variável - Programa Saúde da Família			1.257.600,00		
1718.03.11.0300.000	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde			320.000,00		
1718.03.11.0400.000	PAB Variável - Saúde Bucal			72.000,00		
1718.03.11.0500.000	NASF - Núcelo de Atendimento Saúde da Família			48.000,00		
1718.03.11.0600.000	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			56.000,00		
1718.03.11.0700.000	Centro de Especialidades Odontológica - CEO			48.000,00		
1718.03.11.1000.000	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade			48.000,00		
1718.03.11.1100.000	Vigilância Sanitária			48.000,00		
1718.03.11.1200.000	Componente Básico de Assistência Farmacêutica			56.000,00		
1718.03.11.1400.000	Vigilância Epidemiologica e Ambiental			64.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.03.11.2300.000	Transferências do SUS-Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS			320.000,00		
1718.03.11.9900.000	Outros Programas Finan. Fundo a Fundo - MAC			2.660.000,00		
1718.03.90.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			20.000,00		
1718.03.91.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal			20.000,00		
1718.04.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			240.000,00		
1718.04.10.0000.000	Transferências de Recuros do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica			240.000,00		
1718.04.11.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal			240.000,00		
1718.04.11.0100.000	Proteção Social Básica			80.000,00		
1718.04.11.1300.000	IGD-Indice de Gestão Descentralizada			80.000,00		
1718.05.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			465.600,00		
1718.05.10.0000.000	Transferências do Salário-Educação			75.600,00		
1718.05.11.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			75.600,00		
1718.05.20.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			30.000,00		
1718.05.21.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			30.000,00		
1718.05.31.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			300.000,00		
1718.05.40.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			20.000,00		
1718.05.41.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			20.000,00		
1718.05.90.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			40.000,00		
1718.05.91.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			40.000,00		
1718.06.00.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			18.400,00		
1718.06.10.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			18.400,00		
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			18.400,00		
1718.08.00.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			80.000,00		
1718.08.11.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais-Principal			80.000,00		
1718.10.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.504.500,00		
1718.10.10.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			140.000,00		
1718.10.11.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			140.000,00		
1718.10.11.0100.000	Transferências de Convênio Estado - HPP			60.000,00		
1718.10.20.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			160.000,00		
1718.10.21.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			160.000,00		
1718.10.30.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			186.700,00		
1718.10.31.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			186.700,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			36.000,00		
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			36.000,00		
1718.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			36.000,00		
1718.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			36.000,00		
1718.12.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			945.800,00		
1718.12.10.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			945.800,00		
1718.12.11.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			945.800,00		
1718.12.11.0300.000	Cadastro Único - Gestão SUAS - FNAS			12.000,00		
1718.12.11.2200.000	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS			12.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			8.400.708,00		
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			8.400.708,00		
1728.01.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados			7.104.608,00		
1728.01.10.0000.000	Cota-Parte do ICMS			5.745.888,00		
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			5.745.888,00		
1728.01.20.0000.000	Cota-Parte do IPVA			740.000,00		
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			740.000,00		
1728.01.30.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			26.720,00		
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			26.720,00		
1728.01.40.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			592.000,00		
1728.01.41.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			592.000,00		
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			16.000,00		
1728.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			16.000,00		
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal			16.000,00		
1728.10.00.0000.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			1.163.200,00		
1728.10.10.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			360.000,00		
1728.10.11.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			360.000,00		
1728.10.20.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			320.000,00		
1728.10.21.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			320.000,00		
1728.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			483.200,00		
1728.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			483.200,00		
1728.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados			116.900,00		
1728.99.10.0000.000	Outras Transferências dos Estados			116.900,00		
1728.99.11.0000.000	Outras Transferências dos Estados - Principal			116.900,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1728.99.11.0100.000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS			116.900,00		
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			160.000,00		
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios			160.000,00		
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			160.000,00		
1738.02.10.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			160.000,00		
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			160.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			18.589.700,00		
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios			18.589.700,00		
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			18.565.700,00		
1758.01.10.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			14.465.700,00		
1758.01.11.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal			14.465.700,00		
1758.01.11.0100.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%			8.679.420,00		
1758.01.11.0200.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%			5.786.280,00		
1758.01.20.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			4.100.000,00		
1758.01.21.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal			4.100.000,00		
1758.01.21.0100.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%			2.460.000,00		
1758.01.21.0200.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%			1.640.000,00		
1758.99.00.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			24.000,00		
1758.99.10.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			24.000,00		
1758.99.11.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			24.000,00		
1770.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			24.000,00		
1770.00.10.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			24.000,00		
1770.00.11.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			24.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				246.800,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.000,00		
1910.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			800,00		
1910.01.10.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			800,00		
1910.01.11.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			800,00		
1910.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			3.200,00		
1910.07.10.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			3.200,00		
1910.07.11.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			3.200,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			222.400,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			14.400,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			14.400,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1921.99.10.0000.000	Outras Indenizações			14.400,00		
1921.99.11.0000.000	Outras Indenizações - Principal			14.400,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			208.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			208.000,00		
1922.99.10.0000.000	Outras Restituições			208.000,00		
1922.99.11.0000.000	Outras Restituições - Principal			208.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			20.400,00		
1990.99.00.0000.000	Outras Receitas			20.400,00		
1990.99.10.0000.000	Outras Receitas - Primárias			16.400,00		
1990.99.12.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			4.400,00		
1990.99.13.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa			12.000,00		
1990.99.20.0000.000	Outras Receitas - Financeiras			4.000,00		
1990.99.21.0000.000	Outras Receitas - Financeiras - Principal			4.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					5.934.115,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				12.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			12.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			12.000,00		
2213.00.10.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			12.000,00		
2213.00.11.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			12.000,00		
2213.00.11.1000.000	Alienação de Bens Móveis - Principal			12.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				1.939.100,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			1.276.540,00		
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios			1.276.540,00		
2418.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			404.540,00		
2418.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			404.540,00		
2418.03.11.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			404.540,00		
2418.05.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			128.000,00		
2418.05.10.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			128.000,00		
2418.05.11.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			128.000,00		
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			744.000,00		
2418.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			560.000,00		
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			560.000,00		
2418.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			184.000,00		
2418.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			184.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			662.560,00		
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			662.560,00		
2428.10.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			662.560,00		
2428.10.10.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			529.760,00		
2428.10.11.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			529.760,00		
2428.10.20.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			120.000,00		
2428.10.21.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			120.000,00		
2428.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			12.800,00		
2428.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			12.800,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				3.983.015,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			3.983.015,00		
2990.00.10.0000.000	Demais Receitas de Capital			3.983.015,00		
2990.00.11.0000.000	Demais Receitas de Capital - Principal			3.983.015,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-4.099.735,00
9500.00.00.0000.000	Deduções do Fundeb				-4.099.735,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes			-4.099.735,00		
9517.00.00.0000.000	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes			-4.099.735,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades			-2.797.213,40		
9517.18.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M			-2.797.213,40		
9517.18.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União			-2.793.533,40		
9517.18.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-2.793.213,40		
9517.18.01.5100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-320,00		
9517.18.06.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-3.680,00		
9517.18.06.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			-3.680,00		
9517.20.00.0000.000	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais			-1.302.521,60		
9517.28.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M			-1.302.521,60		
9517.28.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados			-1.302.521,60		
9517.28.01.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.149.177,60		
9517.28.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal			-148.000,00		
9517.28.01.3100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-5.344,00		

Total Geral: **58.480.100,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	**Previsão R$**	**Vinculação**	**Valor Vinculado**
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	13.966.067,00	20,00 %	2.793.213,40
ITR	1.600,00	20,00 %	320,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	18.400,00	20,00 %	3.680,00
ICMS	5.745.888,00	20,00 %	1.149.177,60
IPVA	740.000,00	20,00 %	148.000,00
IPI Exportação	26.720,00	20,00 %	5.344,00
Totais	**20.498.675,00**		**4.099.735,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal	43.169.100,00
Orçamento da Seguridade Social	15.311.000,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**58.480.100,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 01	Controladoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 01	Controladoria Geral do Município					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					211.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				177.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			177.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			34.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
				Total da Unidade:		**216.400,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 02	Gabinete do Prefeito					
Unidade Orçamentária: 01	Gabinete do Prefeito					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.363.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.016.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.016.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			804.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			181.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				347.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			335.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			32.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			7.600,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			23.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			32.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			189.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			9.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.600,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			8.600,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
				Total da Unidade:		**1.375.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
				Total da Unidade:		**213.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 02	Gabinete do Prefeito					
Unidade Orçamentária: 02	Procuradoria Geral do Município					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					205.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			139.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.200,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			16.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			800,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 03	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.763.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.025.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.025.800,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.008.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			228.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			14.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			23.400,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			24.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.707.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			37.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			28.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			9.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.669.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			12.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			91.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			22.400,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			9.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			129.400,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			63.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			788.400,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			101.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			39.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			79.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					352.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			28.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			300.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				80.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			80.000,00		
				Total da Unidade:		**4.195.300,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 04	Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.170.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				369.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			369.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				801.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			67.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			33.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			34.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			348.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			386.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			7.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			46.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			48.800,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			66.200,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			118.800,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			34.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			16.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					458.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				422.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			422.800,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			364.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			34.400,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				36.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			36.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			36.000,00		
				Total da Unidade:		**1.629.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 05	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.549.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				729.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			729.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			25.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			608.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			81.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.820.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			17.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			17.600,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.790.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			254.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			74.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			3.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.283.200,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			1.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			4.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			60.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.039.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.903.100,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			80.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			80.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.823.100,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			8.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			3.557.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			37.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			40.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			60.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				136.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			136.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			136.000,00		

Total da Unidade: **8.588.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 06	Secretaria de Juventude e Esporte					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Juventude e Esporte					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					458.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				235.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			235.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			15.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			164.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			53.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			400,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			400,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				223.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			28.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			24.800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			194.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			36.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			30.400,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			7.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.200,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			28.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			57.200,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.400,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					272.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				252.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			232.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			164.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			44.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		

Total da Unidade: **730.800,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 07	Secretaria de Turismo e Cultura					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Turismo e Cultura					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					777.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				226.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			226.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			800,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				550.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			28.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			24.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			522.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			65.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			9.600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			5.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			283.200,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			800,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			124.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					205.600,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				165.600,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			145.600,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			7.600,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			40.000,00		
				Total da Unidade:		**983.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08	Secretaria de Educação					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Educação					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.423.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				428.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			428.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				995.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			986.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			9.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			128.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			6.400,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			9.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			662.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			15.100,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			30.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					699.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				679.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			674.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			492.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			158.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
				Total da Unidade:		**2.122.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08	Secretaria de Educação					
Unidade Orçamentária: 02	Fundo Municipal de Educação					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.511.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				88.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			88.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			16.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			62.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			9.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.422.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.422.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			969.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			6.400,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			30.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			117.900,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			212.600,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.205.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.157.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.157.100,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			898.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			178.600,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				48.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			48.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			48.000,00		

Total da Unidade: **2.716.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Educação					
Unidade Orçamentária:	03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.756.340,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.854.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			13.854.040,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.157.640,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.690.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.510.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			30.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			106.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			308.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			42.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			9.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.902.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.902.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			10.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.249.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			15.600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			300.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			134.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.056.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			782.400,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			30.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			16.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			106.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			18.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					809.360,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				789.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			789.360,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			16.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			142.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			619.360,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		

Total da Unidade: **18.565.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 09	Secretaria de Saúde					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Saúde					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.891.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				770.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			770.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			4.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.120.900,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			25.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			25.600,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			695.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			17.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			68.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			5.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			4.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			315.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			77.400,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					113.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				113.600,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			93.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			77.600,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
				Total da Unidade:		**2.005.300,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Saúde					
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Saúde					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.822.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.380.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.380.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			687.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.343.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			233.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			52.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			52.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			12.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.441.900,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			75.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			75.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			108.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			108.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.258.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			438.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			964.200,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			7.200,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			54.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			146.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.104.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			78.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			352.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					934.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				838.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			838.300,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			84.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			64.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			574.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			116.300,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				96.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			96.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			96.000,00		
				Total da Unidade:		**9.756.300,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10	Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.138.940,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				573.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			573.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			37.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			475.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			51.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				565.840,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			52.520,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			31.560,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			20.960,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			513.320,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			13.600,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			87.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			800,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			21.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			16.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			97.320,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			159.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.400,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			10.200,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			61.300,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					66.560,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				66.560,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			46.560,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			34.560,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		

Total da Unidade: **1.205.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Assistência Social					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					977.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				328.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			328.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			100.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			209.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			14.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			800,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				649.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			13.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			5.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			636.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			61.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			29.200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			94.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.200,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			56.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			10.300,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			60.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			92.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			108.900,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			22.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			12.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			44.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			15.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					774.900,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				690.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			690.900,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			24.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			507.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			119.300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				84.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			84.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			84.000,00		

Total da Unidade: **1.752.400,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10	Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade Orçamentária: 03	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					196.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				66.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			66.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			57.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			400,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				130.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			124.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			19.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.600,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.600,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			7.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			23.200,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.600,00		
				Total da Unidade:		**228.300,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 11	Câmara Municipal de Uruburetama					
Unidade Orçamentária: 01	Câmara Municipal de Uruburetama					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.155.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.391.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.391.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.132.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			249.100,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				764.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			764.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			138.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
				Total da Unidade:		**2.195.400,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.

Total Geral da Despesa: **58.480.100,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	43.169.100,00
Orçamento da Seguridade Social	15.311.000,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**58.480.100,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031.0001.2.125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
04	Administração	0,00	5.933.700,00	0,00	5.933.700,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.062.0021.2.009	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica visando a agilização do processo judiciário de interesse coletivo da população em geral	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.091.0042.2.010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.028.400,00	0,00	5.028.400,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0006.2.002	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Revisar e controlar a legislação municipal objetivando a simetria com o ordenamento jurídico nacional	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	4.732.400,00	0,00	4.732.400,00
04.122.0007.2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Objetivo: Resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
04.122.0007.2.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal	0,00	1.142.100,00	0,00	1.142.100,00
04.122.0007.2.004	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajaento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0007.2.012	AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas a APRECE e CNM, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal assegurar na Constituição Federal. PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
04.122.0007.2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	2.606.100,00	0,00	2.606.100,00
04.122.0007.2.014	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
04.122.0007.2.037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, com vistas a garantir ao setor de recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	307.600,00	0,00	307.600,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0010.2.005	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA Objetivo: Garantir, fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0017.2.038	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - ESPORTE Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a cultura e esporte, das reformas sociais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0017.2.042	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a cultura e esporte, das reformas sociais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0066.2.015	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais às áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0071.2.006	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA Objetivo: Promover as festividades alusivas as comemorações do aniversário de emancipação política do Município	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0265.2.011	0202-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007.2.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização e assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.124	Controle Interno	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.124.0065.2.007	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de controle e planejamento orçamentário e adequar políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e trabalhar a nível local, articulando maiores parcerias.	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.131.0070.2.008	AÇÕES DE PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE OFICIAL Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.331.0073	APOSENTADORIAS E PENSÕES ESPECIAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.331.0073.2.017	REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Objetivo: Assegurar a remuneração de proventos de aposentadorias e pensões especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08	Assistência Social	490.000,00	2.419.480,00	0,00	2.909.480,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.132.900,00	0,00	1.132.900,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	954.400,00	0,00	954.400,00
08.122.0007.2.088	GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social.	0,00	738.000,00	0,00	738.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.122.0007.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0017.2.089	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a assistência social, das reformas sociais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.122.0141.2.107	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento dos Serviço, programas, projetos e benefícios na implementação do SUAS.	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.122.0265.2.090	1001-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.122.0265.2.118	1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.125.0141.2.108	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO Objetivo: Manter as atividades administrativas do Cadastro único e do Programa Bolsa Família e garantir a inclusão e permanência das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	442.400,00	0,00	442.400,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
08.243.0066.2.119	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES Objetivo: Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspectivos integrantes do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR)	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	152.100,00	0,00	152.100,00
08.243.0142.2.109	PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE Objetivo: Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243.0142.2.110	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Objetivo: Promover a implementação e execução do Programa Mais Infância no SUAS - Criança Feliz no âmbito municipal promovendo á família, a potencialização de suas competências para o cuidado proteção e promoção do desenvolvimento.	0,00	108.100,00	0,00	108.100,00
08.243.0142.2.120	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	260.700,00	0,00	260.700,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.243.0143.2.091	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente.	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
08.243.0143.2.121	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS Objetivo: Garantir programas voltados para crianças, jovens e adolescentes	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.243.0143.2.122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA Objetivo: Organizar, melhorar e garantir o funcionamentos das ações de benefícios da criança e do adolescentes	0,00	134.700,00	0,00	134.700,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
08.243.0149.2.123	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articulando ações com outras políticas públicas, favorecendo a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08.243.0149.2.124	POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas ao combate do uso de drogas	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08.244	Assistência Comunitária	490.000,00	543.380,00	0,00	1.033.380,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
08.244.0141.2.092	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilize direitos sócias e resgate a qualidade de vida das famílias.	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	70.480,00	0,00	70.480,00
08.244.0145.2.093	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS Objetivo: Garantir apoio direto as Associações Comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando o livre direito ao associativismo	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00
08.244.0145.2.094	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir o cidadão que não tiver condições de arcar com os custos que envolvam a defesa de seus direitos, como os honorários de um advogado, tem à disposição o auxílio do governo municipal para esse fim.	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	291.000,00	193.600,00	0,00	484.600,00
08.244.0148.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE CRAS Objetivo: Construir e manter um Centro de Referência da assistência social - CRAS, com estrutura física dentro dos padrões exigidos pelo novo ID-CRAS.	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
08.244.0148.1.024	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir a implantação de um Centros de convivência da pessoa idosa através de pactuação com o Governo Federal., assegurando os direitos sociais aos idosos.	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0148.2.111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários..	0,00	135.600,00	0,00	135.600,00
08.244.0148.2.112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0148.2.113	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê) Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão de benefícios eventuais.	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	199.000,00	121.900,00	0,00	320.900,00
08.244.0149.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS Objetivo: Garantir a construção, ampliação e equipamentos de Creas, assegurando uma maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento as famílias.	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
08.244.0149.2.114	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MAC-AS) Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social especial mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.	0,00	121.900,00	0,00	121.900,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
08.244.0152.2.095	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS Objetivo: Convocar a Conferencia e adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários(as), por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0153.2.115	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Oportunidade de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam nos programas de assistência social	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0604.2.116	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de sextas básicas.	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.306.0234.2.096	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Objetivo: Realizar ações voltadas para a divulgação de conhecimentos a respeito de hábitos alimentares saudáveis e a sua relação com um bom estado de saúde, IMpotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.333	Empregabilidade	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.333.0203	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.333.0203.2.117	ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
	Objetivo: Garantir o conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
08.422.0016.2.097	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários o conhecimento e a defesa de seus direitos sócioassistenciais.				
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08.422.0142.2.098	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
	Objetivo: Promover igualdade entre os sexos - HOMEM x MULHER com destaques para valorização da mulher, objetivando atender um dos objetivos de desenvolvimento do milênio traçados pela Nações Unidas.				
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
08.422.0150.2.099	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
	Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas a igualdade racial				
08.422.0150.2.100	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
	Objetivo: Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.				
10	Saúde	905.600,00	10.856.000,00	0,00	11.761.600,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.516.600,00	0,00	1.516.600,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.122.0006.2.069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	Objetivo: Garantir a aquisição de veículos para a saúde do município.				
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.386.400,00	0,00	1.386.400,00
10.122.0007.2.070	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.386.400,00	0,00	1.386.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.122.0016.2.071	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública da saúde.				
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.122.0017.2.072	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a saúde, das reformas sociais				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.244.0142.2.073	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	Objetivo: Programa estruturado para atender os portadores de necessidades especiais com ortese, prótese, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares.				
10.301	Atenção Básica	653.600,00	4.659.400,00	0,00	5.313.000,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
10.301.0032.2.074	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao programa mais médicos, buscando resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS.				
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00
10.301.0033.1.020	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00
	Objetivo: Implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.				
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0035.2.077	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	Objetivo: Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.				
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.301.0068.1.021	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
	Objetivo: Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	4.186.000,00	0,00	4.186.000,00
10.301.0181.2.075	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Orientar a população divulgando informações para a promoção da saúde e qualidade de vida. As campanhas são de interesse social, desenvolvidas em uma linguagem simples e acessível e por promoverem temas relevantes à sociedade ganham destaque em toda mídia sendo reconhecidas como ferramenta de utilidade pública em saúde.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.301.0181.2.078	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	318.200,00	0,00	318.200,00
10.301.0182.2.079	IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Objetivo: Reorganização da atenção básica de saúde no município.	0,00	113.600,00	0,00	113.600,00
10.301.0182.2.080	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Objetivo: Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.	0,00	204.600,00	0,00	204.600,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.301.0188.2.081	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
10.301.0197.2.082	AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE Objetivo: Estimular a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da população , e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida , através de ações educativas.	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	252.000,00	4.079.100,00	0,00	4.331.100,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
10.302.0068.1.022	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO Objetivo: Construir, reformar, adaptar e equipar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0145.2.076	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.679.100,00	0,00	3.679.100,00
10.302.0181.2.083	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população	0,00	3.679.100,00	0,00	3.679.100,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.303.0192.2.084	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.304.0185.2.085	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manuter condições essenciais de saúde para população	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
10.305.0187.2.086	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305.0187.2.087	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS Objetivo: Garantir as ações de vigilancia e controle de endemias	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
11	Trabalho	0,00	64.800,00	0,00	64.800,00
11.333	Empregabilidade	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0019.2.101	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor.	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0205.2.102	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ Objetivo: Contribuir para a geração, oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a administração municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma política municipal de trabalho devente para a juventude	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
11.334.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
11.334.0441.2.103	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de emprego e renda com melhoria do bem-estar social	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
12	Educação	1.448.500,00	21.955.600,00	0,00	23.404.100,00
12.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.122.0017.2.048	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a educação, das reformas sociais				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	16.269.700,00	0,00	16.269.700,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.278.880,00	0,00	5.278.880,00
12.361.0221.2.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	0,00	214.700,00	0,00	214.700,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.361.0221.2.060	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.064.180,00	0,00	5.064.180,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	10.575.820,00	0,00	10.575.820,00
12.361.0222.2.061	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.575.820,00	0,00	10.575.820,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento do desempenho estudantil				
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
12.361.0226.2.062	FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.				
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
12.361.0229.2.049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, no sentido de garantir a recreação às crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes				
12.363	Ensino Profissional	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.363.0223.2.050	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
12.364	Ensino Superior	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
12.364.0221.2.051	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil				
12.365	Educação Infantil	0,00	1.077.500,00	0,00	1.077.500,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	665.900,00	0,00	665.900,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.365.0221.2.054	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.365.0221.2.063	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	576.300,00	0,00	576.300,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	411.600,00	0,00	411.600,00
12.365.0222.2.064	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	411.600,00	0,00	411.600,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
12.366.0221.2.055	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.366.0221.2.065	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
12.366.0222.2.066	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FUNDEB				
12.367	Educação Especial	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.367.0230.2.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro.				
12.368	Educação Básica	1.328.500,00	4.000.600,00	0,00	5.329.100,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	2.677.400,00	0,00	2.677.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0007.2.052	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino públio, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.703.600,00	0,00	1.703.600,00
12.368.0007.2.067	FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Objetivo: Assegurar a gestão administrativa e financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	0,00	973.800,00	0,00	973.800,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.328.500,00	0,00	0,00	1.328.500,00
12.368.0068.1.018	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	1.146.500,00	0,00	0,00	1.146.500,00
12.368.0068.1.019	FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	403.600,00	0,00	403.600,00
12.368.0221.2.057	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania	0,00	282.600,00	0,00	282.600,00
12.368.0221.2.068	FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
12.368.0226.2.058	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.368.0227.2.059	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.812	Desporto Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.812.0522.1.017	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares.	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13	Cultura	96.000,00	767.000,00	0,00	863.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.122.0007.2.043	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA Objetivo: Garantir a gestão administrativa e financeira do secretaria de turismo e cultura	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.392	Difusão Cultural	96.000,00	168.000,00	0,00	264.000,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.0007.2.044	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da cultura	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
13.392.0068.1.015	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA Objetivo: Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	88.800,00	0,00	88.800,00
13.392.0241.2.045	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: Garantir projetos e programas de difusão cultural, como por exemplo a banda de música municipal e projeto de jovem artesão.	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0241.2.046	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes	0,00	48.800,00	0,00	48.800,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
13.392.0243.2.047	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
14	Direito da Cidadania	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182	Defesa Civil	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142.2.104	AÇÕES DE DEFESA CIVIL E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS E CALAMITOSAS Objetivo: Planejar, coordenar e executar as ações referentes à política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias com vistas ao reestabelecimento da normalidade social. AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
14.182.0142.2.105	AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA Objetivo: Garantir as ações de resgate e valorização da cidadania	0,00	11.920,00	0,00	11.920,00
15	Urbanismo	2.005.900,00	3.591.400,00	0,00	5.597.300,00
15.122	Administração Geral	705.900,00	2.021.800,00	0,00	2.727.700,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.921.800,00	0,00	1.921.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.122.0007.2.030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	1.921.800,00	0,00	1.921.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0017.2.031	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura, das reformas sociais				
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	705.900,00	0,00	0,00	705.900,00
15.122.0068.1.004	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	705.900,00	0,00	0,00	705.900,00
	Objetivo: Garantir a realização de obras e empredimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal				
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.122 0102.2.032	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgaos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
15.451.0282.1.005	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
	Objetivo: Assegurar a urbanização e revitalização de áreas povoadas e passeios públicos com vistas a implantação de passeios públicos e atividades de lazer.				
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0284.1.006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, canteiros, calçadas e jardins de áreas urbanizadas do Município				
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
15.451.0285.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	Objetivo: Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.569.600,00	0,00	1.569.600,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.249.600,00	0,00	1.249.600,00
15.452.0283.2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.249.600,00	0,00	1.249.600,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domicilar e urbano, bem como dos entulhos				
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.452.0286.2.034	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como: TELEFONIA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir à população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados				
16	Habitação	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244	Assistência Comunitária	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244.0301.1.026	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar				
17	Saneamento	1.527.000,00	0,00	0,00	1.527.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17.244.0321.1.008	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	Objetivo: Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intesificação das ações de saneamento básico				
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
17.244.0322.1.009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
	Objetivo: Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população				
17.512	Saneamento Básico Urbano	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
17.512.0324.1.010	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
	Objetivo: Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da população				
18	Gestão Ambiental	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.541.0145.2.021	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
	Objetivo: Garantir o repasse ao consórcio intermunicipal de resíduos sólidos e orgânicos				
18.542	Controle Ambiental	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
18.542.0343.2.022	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável.	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0346.2.023	AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	440.000,00	817.200,00	0,00	1.257.200,00
20.122	Administração Geral	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.122.0007.2.024	GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambientre, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.544	Recursos Hídricos	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.544.0345.1.001	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS Objetivo: Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas. L: CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ, POÇOS PROFUNDOS E AÇUDES.	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.605	Abastecimento	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.605.0385	PISCICULTURA COMERCIAL E FAMILIAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.605.0385.1.002	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O FOMENTO DA PISCICULTURA Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da piscicultura como forma de geração de emprego e renda	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	225.600,00	0,00	225.600,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0345.2.025	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS Objetivo: Ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0381.2.026	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
20.606.0402.2.027	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.609.0384.2.028	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA Objetivo: Garantir a fomentação da pesca e da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.691	Promoção Comercial	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
20.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
20.691.0441.1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o comércio local	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
20.691.0441.2.029	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local.	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
22	Indústria	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661	Promoção Industrial	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661.0421.1.011	PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e financeiras voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços.	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0444.1.016	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais com implantação de pólos de lazer.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25	Energia	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452.0287.2.035	AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: Promover a redução do consumo e o uso racional da energia elétrica em iluminação pública; conferir conforto e segurança à população, assegurando adequada iluminação noturna nas vias, nos passeios e nos logradouros públicos; melhorar a qualidade da iluminação pública; reduzir custos de manutenção; diminuir os estoques de reposição em virtude da maior vida útil dos materiais empregados; reduzir a conta de energia elétrica.	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
26	Transporte	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	660.500,00	0,00	0,00	660.500,00
26.782.0501.1.012	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	540.500,00	0,00	0,00	540.500,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodiviária municipal				
26.782.0501.1.013	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal				
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	19.900,00	0,00	19.900,00
26.782.0502.2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	19.900,00	0,00	19.900,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil do patrimônio móvel				
27	Desporto e Lazer	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812	Desporto Comunitário	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0007.2.039	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do esporte				
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00
27.812.0521.2.040	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	0,00	45.600,00	0,00	45.600,00
	Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral				
27.812.0521.2.041	PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	0,00	121.600,00	0,00	121.600,00
	Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.				
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0522.1.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas				
28	Encargos Especiais	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843.0545.2.018	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA PREVIDÊNCIÁRIA - RGPS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal				
28.843.0545.2.019	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - FGTS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	Objetivo: Administrar or serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do tesouro municipal.				
28.843.0545.2.020	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PASEP	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	Objetivo: Administrar or serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do tesouro municipal.				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Compleementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL				
	Total:	**8.077.500,00**	**50.322.600,00**	**80.000,00**	**58.480.100,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
04	Administração	0,00	5.933.700,00	0,00	5.933.700,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.028.400,00	0,00	5.028.400,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	4.732.400,00	0,00	4.732.400,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.124	Controle Interno	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.331.0073	APOSENTADORIAS E PENSÕES ESPECIAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08	Assistência Social	490.000,00	2.419.480,00	0,00	2.909.480,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.132.900,00	0,00	1.132.900,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	954.400,00	0,00	954.400,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	442.400,00	0,00	442.400,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	152.100,00	0,00	152.100,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	260.700,00	0,00	260.700,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
08.244	Assistência Comunitária	490.000,00	543.380,00	0,00	1.033.380,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	70.480,00	0,00	70.480,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	291.000,00	193.600,00	0,00	484.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	199.000,00	121.900,00	0,00	320.900,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.333	Empregabilidade	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.333.0203	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
10	Saúde	905.600,00	10.856.000,00	0,00	11.761.600,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.516.600,00	0,00	1.516.600,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.386.400,00	0,00	1.386.400,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.301	Atenção Básica	653.600,00	4.659.400,00	0,00	5.313.000,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	4.186.000,00	0,00	4.186.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	318.200,00	0,00	318.200,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	252.000,00	4.079.100,00	0,00	4.331.100,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.679.100,00	0,00	3.679.100,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
11	Trabalho	0,00	64.800,00	0,00	64.800,00
11.333	Empregabilidade	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
11.334.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
12	Educação	1.448.500,00	21.955.600,00	0,00	23.404.100,00
12.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	16.269.700,00	0,00	16.269.700,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.278.880,00	0,00	5.278.880,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	10.575.820,00	0,00	10.575.820,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.364	Ensino Superior	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.077.500,00	0,00	1.077.500,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	665.900,00	0,00	665.900,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	411.600,00	0,00	411.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.368	Educação Básica	1.328.500,00	4.000.600,00	0,00	5.329.100,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	2.677.400,00	0,00	2.677.400,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.328.500,00	0,00	0,00	1.328.500,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	403.600,00	0,00	403.600,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.812	Desporto Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13	Cultura	96.000,00	767.000,00	0,00	863.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.392	Difusão Cultural	96.000,00	168.000,00	0,00	264.000,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	88.800,00	0,00	88.800,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
14	Direito da Cidadania	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.182	Defesa Civil	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
15	Urbanismo	2.005.900,00	3.591.400,00	0,00	5.597.300,00
15.122	Administração Geral	705.900,00	2.021.800,00	0,00	2.727.700,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.921.800,00	0,00	1.921.800,00
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	705.900,00	0,00	0,00	705.900,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.569.600,00	0,00	1.569.600,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.249.600,00	0,00	1.249.600,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
16	Habitação	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244	Assistência Comunitária	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17	Saneamento	1.527.000,00	0,00	0,00	1.527.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	440.000,00	817.200,00	0,00	1.257.200,00
20.122	Administração Geral	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.544	Recursos Hídricos	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.605	Abastecimento	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.605.0385	PISCICULTURA COMERCIAL E FAMILIAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	225.600,00	0,00	225.600,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.691	Promoção Comercial	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
20.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
22	Indústria	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661	Promoção Industrial	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25	Energia	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
26	Transporte	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	660.500,00	0,00	0,00	660.500,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	19.900,00	0,00	19.900,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812	Desporto Comunitário	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	Total:	**8.077.500,00**	**50.322.600,00**	**80.000,00**	**58.480.100,00**

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	2.195.400,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.195.400,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	2.195.400,00
04	Administração	0,00	0,00	5.933.700,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	0,00	16.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	16.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	181.700,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	181.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.028.400,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	4.732.400,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	0,00	84.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	0,00	16.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	0,00	220.400,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	220.400,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	56.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	56.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	31.200,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	31.200,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	400.000,00
04.331.0073	APOSENTADORIAS E PENSÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	400.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.909.480,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.132.900,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	954.400,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	40.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	106.500,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	0,00	32.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	214.300,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	214.300,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	442.400,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	16.800,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	152.100,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	260.700,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	12.800,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.033.380,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	35.200,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	70.480,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	484.600,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	320.900,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	30.200,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	80.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	0,00	12.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	23.300,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	23.300,00
08.333	Empregabilidade	0,00	0,00	21.600,00
08.333.0203	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	21.600,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	41.600,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	22.400,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	6.400,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	12.800,00
10	Saúde	0,00	0,00	11.761.600,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.516.600,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	64.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	1.386.400,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	26.200,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	40.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	5.500,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	5.500,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.313.000,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	67.200,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	0,00	99.600,00
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	32.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	554.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	4.186.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	318.200,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	0,00	34.400,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	21.600,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.331.100,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	252.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	400.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	3.679.100,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	89.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	89.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	254.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	0,00	254.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	252.400,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	0,00	252.400,00
11	Trabalho	0,00	0,00	64.800,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	32.000,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	16.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	16.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	32.800,00
11.334.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	0,00	32.800,00
12	Educação	0,00	0,00	23.404.100,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	10.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.269.700,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.278.880,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	10.575.820,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	381.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	0,00	34.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	5.600,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	5.600,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	249.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	249.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.077.500,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	665.900,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	411.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	324.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	172.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	152.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	19.200,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	0,00	19.200,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	5.329.100,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	2.677.400,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	1.328.500,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	403.600,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	119.600,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	800.000,00
12.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	120.000,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	0,00	120.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	863.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	0,00	599.000,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	599.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	264.000,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	16.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	96.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	88.800,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	0,00	63.200,00
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	51.920,00
14.182	Defesa Civil	0,00	0,00	51.920,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	51.920,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	5.597.300,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.727.700,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	1.921.800,00
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	80.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	705.900,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	20.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.300.000,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	0,00	0,00	290.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	360.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.569.600,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.249.600,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	320.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	160.000,00
16.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	160.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	0,00	160.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	1.527.000,00
17.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.203.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	0,00	0,00	240.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	0,00	963.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	324.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	324.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	372.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	348.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	348.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	24.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	12.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.257.200,00
20.122	Administração Geral	0,00	0,00	537.200,00
20.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	537.200,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	160.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	0,00	160.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	12.000,00
20.605.0385	PISCICULTURA COMERCIAL E FAMILIAR	0,00	0,00	12.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	225.600,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	0,00	120.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	80.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	0,00	25.600,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	22.400,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	0,00	22.400,00
20.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	300.000,00
20.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	0,00	300.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
22	Indústria	0,00	0,00	64.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	64.000,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	0,00	0,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	80.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	0,00	0,00	80.000,00
25	Energia	0,00	0,00	720.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	0,00	720.000,00
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	720.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	680.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	680.400,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	660.500,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	0,00	19.900,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	383.200,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	383.200,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	16.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	167.200,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	0,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	375.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	375.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	375.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**58.480.100,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					47.372.680,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.798.740,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			26.798.740,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			400.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*400.000,00*			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.214.840,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*169.400,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*14.800,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.051.640,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*106.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*687.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*90.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			19.120.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*4.824.900,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*580.600,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*29.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.669.780,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*920.620,00*			
	1.114.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.460.000,00*			
	1.115.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.640.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*500.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*3.343.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*67.300,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*28.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*57.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.970.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*955.300,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*259.100,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.862.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*648.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*233.100,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			38.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*29.600,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.054.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*94.400,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.800,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			434.800,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*58.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*5.600,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*296.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*52.800,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.054.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*38.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.200,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*52.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*400,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			67.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*38.400,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.800,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			30.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.543.940,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			75.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			75.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*75.000,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			421.120,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			336.560,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*151.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*36.760,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.600,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*108.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			84.560,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*26.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*28.960,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.800,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.800,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*8.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			760.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*400.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*348.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			19.287.820,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			699.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*33.400,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*438.400,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*40.700,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			134.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*46.400,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*14.200,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.400,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.600,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.400,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.800,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*6.500,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*25.400,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*400,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			30.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*15.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.800,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.161.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*643.300,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*120.300,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*629.300,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.249.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*57.200,00*			
	1.121.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.122.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*68.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*964.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*63.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*1.600,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*8.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.200,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			93.900,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*70.700,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*15.600,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			480.700,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*41.600,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*53.600,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			102.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*48.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*18.300,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.400,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			175.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*63.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.800,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*54.800,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.600,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*2.400,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			605.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*393.400,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*17.400,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*24.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*56.800,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.600,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*20.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			874.620,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.400,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*137.620,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*20.300,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*134.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*13.800,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*146.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*59.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			28.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*24.800,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.772.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*3.691.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*493.800,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*41.900,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.056.300,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*10.400,00*			
	1.123.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.764.800,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*340.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*55.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*28.100,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*44.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*680.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*7.500,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			84.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*13.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.800,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*4.400,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			72.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*40.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*22.200,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*8.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			1.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*1.600,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.014.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*148.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.400,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*512.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*270.400,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			729.700,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*206.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*100.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*205.200,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*14.400,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*77.400,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*78.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*16.800,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			316.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			710.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*156.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*18.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.200,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*106.800,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*352.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			194.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*137.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.200,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*400,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.027.420,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.227.420,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			165.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			165.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*125.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.062.420,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			182.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*84.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.326.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*568.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*64.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*600.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			6.903.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*3.009.200,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*382.600,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*846.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*142.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*56.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*36.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*574.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*48.000,00*			
	1.312.0000.01 - Transferências de	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*13.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*933.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*356.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*216.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*7.200,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.503.320,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*299.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*134.160,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*159.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*619.360,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.600,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*116.300,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	43.169.100,00
Orçamento da Seguridade Social	15.311.000,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**58.480.100,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*45.700,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*12.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*40.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			107.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				500.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*208.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*84.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*68.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*96.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*4.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			300.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				80.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			80.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*80.000,00*			

Total da Despesa: 58.480.100,00

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	216.400,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	1.589.400,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	3.740.300,00
Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	347.600,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Uruburetama	2.195.400,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.195.400,00**	**0,00**	**0,00**	**5.933.700,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	2.909.480,00
Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.909.480,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	23.404.100,00
Secretaria de Saúde	0,00	11.761.600,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	0,00	0,00	64.800,00	0,00
Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**11.761.600,00**	**64.800,00**	**23.404.100,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	5.597.300,00	0,00
Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	863.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	0,00	51.920,00	0,00	160.000,00
Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**863.000,00**	**51.920,00**	**5.597.300,00**	**160.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	372.000,00	0,00	1.257.200,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	1.527.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.527.000,00]**	**372.000,00**	**0,00**	**1.257.200,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	0,00	64.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**64.000,00**	**80.000,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.400,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589.400,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	375.000,00	80.000,00	4.195.300,00
Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629.200,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	720.000,00	680.400,00	0,00	0,00	0,00	8.588.700,00
Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	383.200,00	0,00	0,00	730.800,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.000,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.404.100,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.761.600,00
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.200,00
Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.400,00
Total:	**720.000,00**	**680.400,00**	**383.200,00**	**375.000,00**	**80.000,00**	**58.480.100,00**

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1118.01.11.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1118.01.13.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1118.01.41.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
1118.02.31.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1118.02.31.0200	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL	
1121.01.11.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1121.04.11.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1122.01.11.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1130.00.11.0000	Contribuição de Melhoria - Principal	
1240.00.11.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1310.99.11.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1321.00.11.0200	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	
1321.00.11.0300	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde	
1321.00.11.0400	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	
1321.00.11.0800	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
1321.00.11.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1390.00.11.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1610.01.11.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1690.99.11.0000	Outros Serviços - Principal	
1718.01.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1718.01.31.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
1718.01.41.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
1718.01.51.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1718.02.21.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
1718.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	
1718.02.61.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1718.02.91.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
1718.03.11.0000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal	
1718.03.11.0100	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	
1718.03.11.0200	PAB Variável - Programa Saúde da Família	
1718.03.11.0300	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1718.03.11.0400	PAB Variável - Saúde Bucal	
1718.03.11.0500	NASF - Núcelo de Atendimento Saúde da Família	
1718.03.11.0600	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
1718.03.11.0700	Centro de Especialidades Odontológica - CEO	
1718.03.11.1000	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	
1718.03.11.1100	Vigilância Sanitária	
1718.03.11.1200	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	
1718.03.11.1400	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	
1718.03.11.2300	Transferências do SUS-Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	
1718.03.11.9900	Outros Programas Finan. Fundo a Fundo - MAC	
1718.03.91.0000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	
1718.04.11.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	
1718.04.11.0100	Proteção Social Básica	
1718.04.11.1300	IGD-Indice de Gestão Descentralizada	
1718.05.11.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1718.05.21.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
1718.05.31.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1718.05.41.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1718.05.91.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	
1718.06.11.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
1718.08.11.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais-Principal	
1718.10.11.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1718.10.11.0100	Transferências de Convênio Estado - HPP	
1718.10.21.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1718.10.31.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
1718.10.51.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
1718.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1718.12.11.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
1718.12.11.0300	Cadastro Único - Gestão SUAS - FNAS	
1718.12.11.2200	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS	
1728.01.11.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1728.01.21.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1728.01.31.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1728.01.41.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1728.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
1728.10.11.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1728.10.21.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1728.10.91.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1728.99.11.0100	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	
1738.02.11.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
1758.01.11.0100	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	
1758.01.11.0200	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	
1758.01.21.0100	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%	
1758.01.21.0200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%	
1758.99.11.0000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1770.00.11.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1910.01.11.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1910.07.11.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1921.99.11.0000	Outras Indenizações - Principal	
1922.99.11.0000	Outras Restituições - Principal	
1990.99.12.0000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
1990.99.13.0000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	
1990.99.21.0000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
2213.00.11.1000	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2418.03.11.0000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2418.05.11.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
2418.10.51.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2418.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2428.10.11.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2428.10.21.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
2428.10.91.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2990.00.11.0000	Demais Receitas de Capital - Principal	
9517.18.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.18.01.5100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.18.06.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
9517.28.01.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.28.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.28.01.3100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
1-Projetos			
04.01	20.544.0345.1.001.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS	160.000,00
04.01	20.605.0385.1.002.00	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O FOMENTO DA PISCICULTURA	12.000,00
04.01	20.691.0441.1.003.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	268.000,00
05.01	15.122.0068.1.004.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	705.900,00
05.01	15.451.0282.1.005.00	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS	290.000,00
05.01	15.451.0284.1.006.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS	650.000,00
05.01	15.451.0285.1.007.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	360.000,00
05.01	17.244.0321.1.008.00	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	240.000,00
05.01	17.244.0322.1.009.00	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	963.000,00
05.01	17.512.0324.1.010.00	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	324.000,00
05.01	22.661.0421.1.011.00	PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL	64.000,00
05.01	26.782.0501.1.012.00	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	540.500,00
05.01	26.782.0501.1.013.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE	120.000,00
06.01	27.812.0522.1.014.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	200.000,00
07.01	13.392.0068.1.015.00	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	96.000,00
07.01	23.695.0444.1.016.00	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	80.000,00
08.01	12.812.0522.1.017.00	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	120.000,00
08.02	12.368.0068.1.018.00	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	1.146.500,00
08.03	12.368.0068.1.019.00	FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA	182.000,00
09.02	10.301.0033.1.020.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE	99.600,00
09.02	10.301.0068.1.021.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	554.000,00
09.02	10.302.0068.1.022.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO	252.000,00
10.02	08.244.0148.1.023.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE CRAS	117.000,00
10.02	08.244.0148.1.024.00	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	174.000,00
10.02	08.244.0149.1.025.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS	199.000,00
10.02	16.244.0301.1.026.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	160.000,00
		Sub Total:	**8.077.500,00**
2-Atividades			
01.01	04.122.0007.2.001.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	216.400,00
02.01	04.122.0006.2.002.00	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	16.000,00
02.01	04.122.0007.2.003.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.142.100,00
02.01	04.122.0007.2.004.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	26.400,00
02.01	04.122.0010.2.005.00	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	20.000,00
02.01	04.122.0071.2.006.00	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA	84.000,00
02.01	04.124.0065.2.007.00	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	56.000,00
02.01	04.131.0070.2.008.00	AÇÕES DE PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE OFICIAL	31.200,00
02.02	04.062.0021.2.009.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	16.000,00
02.02	04.091.0042.2.010.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	181.700,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
02.02	04.122.0265.2.011.00	0202-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	16.000,00
03.01	04.122.0007.2.012.00	AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS	28.800,00
03.01	04.122.0007.2.013.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	2.606.100,00
03.01	04.122.0007.2.014.00	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	405.000,00
03.01	04.122.0066.2.015.00	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00
03.01	04.123.0007.2.016.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	220.400,00
03.01	04.331.0073.2.017.00	REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	400.000,00
03.01	28.843.0545.2.018.00	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA PREVIDÊNCIÁRIA - RGPS	125.000,00
03.01	28.843.0545.2.019.00	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - FGTS	125.000,00
03.01	28.843.0545.2.020.00	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PASEP	125.000,00
04.01	18.541.0145.2.021.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	348.000,00
04.01	18.542.0343.2.022.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	12.000,00
04.01	18.542.0346.2.023.00	AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00
04.01	20.122.0007.2.024.00	GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	537.200,00
04.01	20.606.0345.2.025.00	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	120.000,00
04.01	20.606.0381.2.026.00	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	80.000,00
04.01	20.606.0402.2.027.00	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	25.600,00
04.01	20.609.0384.2.028.00	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA	22.400,00
04.01	20.691.0441.2.029.00	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	32.000,00
05.01	15.122.0007.2.030.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	1.921.800,00
05.01	15.122.0017.2.031.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA	80.000,00
05.01	15.122.0102.2.032.00	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00
05.01	15.452.0283.2.033.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.249.600,00
05.01	15.452.0286.2.034.00	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	320.000,00
05.01	25.452.0287.2.035.00	AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	720.000,00
05.01	26.782.0502.2.036.00	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	19.900,00
06.01	04.122.0007.2.037.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	307.600,00
06.01	04.122.0017.2.038.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - ESPORTE	40.000,00
06.01	27.812.0007.2.039.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	16.000,00
06.01	27.812.0521.2.040.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	45.600,00
06.01	27.812.0521.2.041.00	PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	121.600,00
07.01	04.122.0017.2.042.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA	40.000,00
07.01	13.122.0007.2.043.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA	599.000,00
07.01	13.392.0007.2.044.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	16.000,00
07.01	13.392.0241.2.045.00	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00
07.01	13.392.0241.2.046.00	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	48.800,00
07.01	13.392.0243.2.047.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	63.200,00
08.01	12.122.0017.2.048.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	10.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
08.01	12.361.0229.2.049.00	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	34.000,00
08.01	12.363.0223.2.050.00	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	5.600,00
08.01	12.364.0221.2.051.00	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	249.000,00
08.01	12.368.0007.2.052.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.703.600,00
08.02	12.361.0221.2.053.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	214.700,00
08.02	12.365.0221.2.054.00	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	89.600,00
08.02	12.366.0221.2.055.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	44.000,00
08.02	12.367.0230.2.056.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	19.200,00
08.02	12.368.0221.2.057.00	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	282.600,00
08.02	12.368.0226.2.058.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME	119.600,00
08.02	12.368.0227.2.059.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	800.000,00
08.03	12.361.0221.2.060.00	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.180,00
08.03	12.361.0222.2.061.00	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	10.575.820,00
08.03	12.361.0226.2.062.00	FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	381.000,00
08.03	12.365.0221.2.063.00	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	576.300,00
08.03	12.365.0222.2.064.00	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL	411.600,00
08.03	12.366.0221.2.065.00	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	128.000,00
08.03	12.366.0222.2.066.00	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	152.000,00
08.03	12.368.0007.2.067.00	FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	973.800,00
08.03	12.368.0221.2.068.00	FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	121.000,00
09.01	10.122.0006.2.069.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO	64.000,00
09.01	10.122.0007.2.070.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.386.400,00
09.01	10.122.0016.2.071.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.200,00
09.01	10.122.0017.2.072.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE	40.000,00
09.01	10.244.0142.2.073.00	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.500,00
09.01	10.301.0032.2.074.00	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	67.200,00
09.01	10.301.0181.2.075.00	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	16.000,00
09.01	10.302.0145.2.076.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	400.000,00
09.02	10.301.0035.2.077.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	32.000,00
09.02	10.301.0181.2.078.00	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.170.000,00
09.02	10.301.0182.2.079.00	IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	113.600,00
09.02	10.301.0182.2.080.00	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	204.600,00
09.02	10.301.0188.2.081.00	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	34.400,00
09.02	10.301.0197.2.082.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	21.600,00
09.02	10.302.0181.2.083.00	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	3.679.100,00
09.02	10.303.0192.2.084.00	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	89.000,00
09.02	10.304.0185.2.085.00	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	254.000,00
09.02	10.305.0187.2.086.00	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	240.000,00
09.02	10.305.0187.2.087.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	12.400,00
10.01	08.122.0007.2.088.00	GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	738.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
10.01	08.122.0017.2.089.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS	40.000,00
10.01	08.122.0265.2.090.00	1001-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	16.000,00
10.01	08.243.0143.2.091.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	94.000,00
10.01	08.244.0141.2.092.00	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	35.200,00
10.01	08.244.0145.2.093.00	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	6.480,00
10.01	08.244.0145.2.094.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	64.000,00
10.01	08.244.0152.2.095.00	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS	30.200,00
10.01	08.306.0234.2.096.00	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	23.300,00
10.01	08.422.0016.2.097.00	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	22.400,00
10.01	08.422.0142.2.098.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS	6.400,00
10.01	08.422.0150.2.099.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL	6.400,00
10.01	08.422.0150.2.100.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER	6.400,00
10.01	11.333.0019.2.101.00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	16.000,00
10.01	11.333.0205.2.102.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ	16.000,00
10.01	11.334.0441.2.103.00	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32.800,00
10.01	14.182.0142.2.104.00	AÇÕES DE DEFESA CIVIL E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS E CALAMITOSAS	40.000,00
10.01	14.182.0142.2.105.00	AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	11.920,00
10.02	08.122.0007.2.106.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	216.400,00
10.02	08.122.0141.2.107.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	106.500,00
10.02	08.125.0141.2.108.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	214.300,00
10.02	08.243.0142.2.109.00	PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	28.000,00
10.02	08.243.0142.2.110.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	108.100,00
10.02	08.244.0148.2.111.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	135.600,00
10.02	08.244.0148.2.112.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.000,00
10.02	08.244.0148.2.113.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê)	48.000,00
10.02	08.244.0149.2.114.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MAC-AS)	121.900,00
10.02	08.244.0153.2.115.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
10.02	08.244.0604.2.116.00	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	12.000,00
10.02	08.333.0203.2.117.00	ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	21.600,00
10.03	08.122.0265.2.118.00	1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	16.000,00
10.03	08.243.0066.2.119.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	16.800,00
10.03	08.243.0142.2.120.00	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	16.000,00
10.03	08.243.0143.2.121.00	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	32.000,00
10.03	08.243.0143.2.122.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	134.700,00
10.03	08.243.0149.2.123.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL	6.400,00
10.03	08.243.0149.2.124.00	POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA	6.400,00
11.01	01.031.0001.2.125.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.195.400,00

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação		Valor
		Sub Total:	**50.322.600,00**
9-Reserva de Contingência			
03.01 99.999.9999.9.001.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
		Sub Total:	**80.000,00**
		Total:	**58.480.100,00**

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

ORÇAMENTO PROGRAMA

ORÇAMENTO FISCAL

Lei Municipal nº 649/2019 de 12 de novembro de 2019
Decreto nº 011 de 12 de novembro de 2019

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	17.769.800,00	17.769.800,00
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	2.174.100,00	2.174.100,00
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	8.679.420,00	8.679.420,00
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	5.786.280,00	5.786.280,00
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	2.460.000,00	2.460.000,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Fiscal	1.640.000,00	1.640.000,00
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	75.600,00	75.600,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	30.000,00	30.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	40.000,00	40.000,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	88.000,00	88.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	72.000,00	72.000,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	1.024.200,00	1.024.200,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	471.200,00	471.200,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	912.000,00	912.000,00
1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	568.000,00	568.000,00
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	668.000,00	668.000,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	40.000,00	40.000,00
1.990.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	350.500,00	350.500,00
		Total Geral:	43.169.100,00	43.169.100,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					42.931.245,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.999.994,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			1.585.494,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			523.314,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			523.314,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			523.314,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			523.314,00		
1118.00.00.0000.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			1.062.180,00		
1118.01.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			326.180,00		
1118.01.10.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			322.100,00		
1118.01.11.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			202.100,00		
1118.01.13.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			120.000,00		
1118.01.40.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			4.080,00		
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			4.080,00		
1118.02.00.0000.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			736.000,00		
1118.02.30.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			736.000,00		
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			736.000,00		
1118.02.31.0200.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL			40.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			398.500,00		
1121.00.00.0000.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			386.500,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			40.000,00		
1121.01.10.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			40.000,00		
1121.01.11.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			40.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			346.500,00		
1121.04.10.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			346.500,00		
1121.04.11.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			346.500,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			12.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			12.000,00		
1122.01.10.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			12.000,00		
1122.01.11.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			12.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			16.000,00		
1130.00.10.0000.000	Contribuição de Melhoria			16.000,00		
1130.00.11.0000.000	Contribuição de Melhoria - Principal			16.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				1.068.000,00	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.068.000,00		
1240.00.10.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.068.000,00		
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			1.068.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				182.400,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.400,00		
1310.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			2.400,00		
1310.99.10.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			2.400,00		
1310.99.11.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			2.400,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			156.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			156.000,00		
1321.00.10.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			156.000,00		
1321.00.11.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			156.000,00		
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF			16.000,00		
1321.00.11.0400.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)			4.000,00		
1321.00.11.1000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros			16.000,00		
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros			120.000,00		
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			24.000,00		
1390.00.10.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			24.000,00		
1390.00.11.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			24.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				32.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.000,00		
1610.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.000,00		
1610.01.10.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.000,00		
1610.01.11.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			16.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			16.000,00		
1690.99.00.0000.000	Outros Serviços			16.000,00		
1690.99.10.0000.000	Outros Serviços			16.000,00		
1690.99.11.0000.000	Outros Serviços - Principal			16.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				39.402.051,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			13.648.676,00		
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M			13.648.676,00		
1718.01.00.0000.000	Participação na Receita da União			12.027.436,00		
1718.01.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			11.545.836,00		
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			11.545.836,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.01.30.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			240.000,00		
1718.01.31.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal			240.000,00		
1718.01.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			240.000,00		
1718.01.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			240.000,00		
1718.01.50.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.600,00		
1718.01.51.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			1.600,00		
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			908.000,00		
1718.02.20.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			12.000,00		
1718.02.21.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal			12.000,00		
1718.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			180.000,00		
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			180.000,00		
1718.02.60.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			704.000,00		
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			704.000,00		
1718.02.90.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			12.000,00		
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			12.000,00		
1718.05.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			465.600,00		
1718.05.10.0000.000	Transferências do Salário-Educação			75.600,00		
1718.05.11.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			75.600,00		
1718.05.20.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			30.000,00		
1718.05.21.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			30.000,00		
1718.05.31.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			300.000,00		
1718.05.40.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			20.000,00		
1718.05.41.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			20.000,00		
1718.05.90.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			40.000,00		
1718.05.91.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			40.000,00		
1718.06.00.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			15.640,00		
1718.06.10.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			15.640,00		
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			15.640,00		
1718.10.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			232.000,00		
1718.10.20.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			160.000,00		
1718.10.21.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			160.000,00		
1718.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			36.000,00		
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			36.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			36.000,00		
1718.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			36.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			6.979.675,00		
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			6.979.675,00		
1728.01.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados			6.172.475,00		
1728.01.10.0000.000	Cota-Parte do ICMS			4.906.275,00		
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			4.906.275,00		
1728.01.20.0000.000	Cota-Parte do IPVA			650.000,00		
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			650.000,00		
1728.01.30.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			24.200,00		
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			24.200,00		
1728.01.40.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			592.000,00		
1728.01.41.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			592.000,00		
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			16.000,00		
1728.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			16.000,00		
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal			16.000,00		
1728.10.00.0000.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			791.200,00		
1728.10.20.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			320.000,00		
1728.10.21.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			320.000,00		
1728.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			471.200,00		
1728.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			471.200,00		
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			160.000,00		
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios			160.000,00		
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			160.000,00		
1738.02.10.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			160.000,00		
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			160.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			18.589.700,00		
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios			18.589.700,00		
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			18.565.700,00		
1758.01.10.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			14.465.700,00		
1758.01.11.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal			14.465.700,00		
1758.01.11.0100.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%			8.679.420,00		
1758.01.11.0200.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%			5.786.280,00		
1758.01.20.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			4.100.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1758.01.21.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal			4.100.000,00		
1758.01.21.0100.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%			2.460.000,00		
1758.01.21.0200.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%			1.640.000,00		
1758.99.00.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			24.000,00		
1758.99.10.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			24.000,00		
1758.99.11.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			24.000,00		
1770.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			24.000,00		
1770.00.10.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			24.000,00		
1770.00.11.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			24.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				246.800,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.000,00		
1910.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			800,00		
1910.01.10.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			800,00		
1910.01.11.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			800,00		
1910.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			3.200,00		
1910.07.10.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			3.200,00		
1910.07.11.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			3.200,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			222.400,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			14.400,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			14.400,00		
1921.99.10.0000.000	Outras Indenizações			14.400,00		
1921.99.11.0000.000	Outras Indenizações - Principal			14.400,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			208.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			208.000,00		
1922.99.10.0000.000	Outras Restituições			208.000,00		
1922.99.11.0000.000	Outras Restituições - Principal			208.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			20.400,00		
1990.99.00.0000.000	Outras Receitas			20.400,00		
1990.99.10.0000.000	Outras Receitas - Primárias			16.400,00		
1990.99.12.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			4.400,00		
1990.99.13.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa			12.000,00		
1990.99.20.0000.000	Outras Receitas - Financeiras			4.000,00		
1990.99.21.0000.000	Outras Receitas - Financeiras - Principal			4.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					4.337.590,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				12.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			12.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			12.000,00		
2213.00.10.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			12.000,00		
2213.00.11.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			12.000,00		
2213.00.11.1000.000	Alienação de Bens Móveis - Principal			12.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				1.004.800,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			872.000,00		
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios			872.000,00		
2418.05.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			128.000,00		
2418.05.10.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			128.000,00		
2418.05.11.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			128.000,00		
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			744.000,00		
2418.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			560.000,00		
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			560.000,00		
2418.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			184.000,00		
2418.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			184.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			132.800,00		
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			132.800,00		
2428.10.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			132.800,00		
2428.10.20.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			120.000,00		
2428.10.21.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			120.000,00		
2428.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			12.800,00		
2428.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			12.800,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				3.320.790,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			3.320.790,00		
2990.00.10.0000.000	Demais Receitas de Capital			3.320.790,00		
2990.00.11.0000.000	Demais Receitas de Capital - Principal			3.320.790,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-4.099.735,00
9500.00.00.0000.000	Deduções do Fundeb				-4.099.735,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes			-4.099.735,00		
9517.00.00.0000.000	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes			-4.099.735,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades			-2.797.213,40		
9517.18.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M			-2.797.213,40		
9517.18.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União			-2.793.533,40		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.18.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-2.793.213,40		
9517.18.01.5100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-320,00		
9517.18.06.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-3.680,00		
9517.18.06.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			-3.680,00		
9517.20.00.0000.000	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais			-1.302.521,60		
9517.28.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M			-1.302.521,60		
9517.28.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados			-1.302.521,60		
9517.28.01.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.149.177,60		
9517.28.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal			-148.000,00		
9517.28.01.3100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-5.344,00		
				Total Geral:		**43.169.100,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - Controladoria Geral do Município**				
Unidade	**01 - Controladoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
04.122	Administração Geral	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
04.122.0007.2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Objetivo: Resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**216.400,00**	**0,00**	**216.400,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**216.400,00**	**0,00**	**216.400,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04	Administração	0,00	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.288.500,00	0,00	1.288.500,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0006.2.002	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Revisar e controlar a legislação municipal objetivando a simetria com o ordenamento jurídico nacional	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.168.500,00	0,00	1.168.500,00
04.122.0007.2.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal	0,00	1.142.100,00	0,00	1.142.100,00
04.122.0007.2.004	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajaento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0010.2.005	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA Objetivo: Garantir, fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
04.122.0071.2.006	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA Objetivo: Promover as festividades alusivas as comemorações do aniversário de emancipação política do Município	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.124.0065.2.007	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de controle e planejamento orçamentário e adequar políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e trabalhar a nível local, articulando maiores parcerias.	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04.131.0070.2.008	AÇÕES DE PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE OFICIAL Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.375.700,00**	**0,00**	**1.375.700,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**02 - Procuradoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	213.700,00	0,00	213.700,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.062.0021.2.009	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica visando a agilização do processo judiciário de interesse coletivo da população em geral	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.091.0042.2.010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0265.2.011	0202-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**213.700,00**	**0,00**	**213.700,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.589.400,00**	**0,00**	**1.589.400,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
04	Administração	0,00	3.740.300,00	0,00	3.740.300,00
04.122	Administração Geral	0,00	3.119.900,00	0,00	3.119.900,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	3.039.900,00	0,00	3.039.900,00
04.122.0007.2.012	AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas a APRECE e CNM, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal assegurar na Constituição Federal. PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
04.122.0007.2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	2.606.100,00	0,00	2.606.100,00
04.122.0007.2.014	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0066.2.015	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais às áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007.2.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização e assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.331.0073	APOSENTADORIAS E PENSÕES ESPECIAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
04.331.0073.2.017	REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Objetivo: Assegurar a remuneração de proventos de aposentadorias e pensões especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843.0545.2.018	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA PREVIDÊNCIÁRIA - RGPS Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
28.843.0545.2.019	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - FGTS Objetivo: Administrar or serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do tesouro municipal.	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
28.843.0545.2.020	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PASEP Objetivo: Administrar or serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do tesouro municipal.	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Compleementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.115.300,00**	**80.000,00**	**4.195.300,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**4.115.300,00**	**80.000,00**	**4.195.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
18	Gestão Ambiental	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.541.0145.2.021	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS Objetivo: Garantir o repasse ao consórcio intermunicipal de resíduos sólidos e orgânicos	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0343.2.022	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável.	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0346.2.023	AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	440.000,00	817.200,00	0,00	1.257.200,00
20.122	Administração Geral	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.122.0007.2.024	GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambientre, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.544	Recursos Hídricos	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.544.0345.1.001	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS Objetivo: Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas. L: CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ, POÇOS PROFUNDOS E AÇUDES.	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.605	Abastecimento	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.605.0385	PISCICULTURA COMERCIAL E FAMILIAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
20.605.0385.1.002	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O FOMENTO DA PISCICULTURA Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da piscicultura como forma de geração de emprego e renda	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	225.600,00	0,00	225.600,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0345.2.025	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS Objetivo: Ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0381.2.026	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
20.606.0402.2.027	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.609.0384.2.028	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA Objetivo: Garantir a fomentação da pesca e da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.691	Promoção Comercial	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
20.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
20.691.0441.1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o comércio local	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
20.691.0441.2.029	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local.	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	Total da Unidade:	**440.000,00**	**1.189.200,00**	**0,00**	**1.629.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
	Total do Órgao:	**440.000,00**	**1.189.200,00**	**0,00**	**1.629.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**				
15	Urbanismo	2.005.900,00	3.591.400,00	0,00	5.597.300,00
15.122	Administração Geral	705.900,00	2.021.800,00	0,00	2.727.700,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.921.800,00	0,00	1.921.800,00
15.122.0007.2.030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.921.800,00	0,00	1.921.800,00
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0017.2.031	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura, das reformas sociais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	705.900,00	0,00	0,00	705.900,00
15.122.0068.1.004	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE Objetivo: Garantir a realização de obras e empredimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal	705.900,00	0,00	0,00	705.900,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.122.0102.2.032	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgaos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
15.451.0282.1.005	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS Objetivo: Assegurar a urbanização e revitalização de áreas povoadas e passeios públicos com vistas a implantação de passeios públicos e atividades de lazer.	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0284.1.006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS Objetivo: Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, canteiros, calçadas e jardins de áreas urbanizadas do Município	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**				
15.451.0285.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	Objetivo: Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.569.600,00	0,00	1.569.600,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.249.600,00	0,00	1.249.600,00
15.452.0283.2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.249.600,00	0,00	1.249.600,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domicilar e urbano, bem como dos entulhos				
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0286.2.034	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como: TELEFONIA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir à população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados				
17	Saneamento	1.527.000,00	0,00	0,00	1.527.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17.244.0321.1.008	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	Objetivo: Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intesificação das ações de saneamento básico				
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
17.244.0322.1.009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
	Objetivo: Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população				
17.512	Saneamento Básico Urbano	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
17.512.0324.1.010	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
	Objetivo: Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da população				
22	Indústria	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661	Promoção Industrial	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**				
22.661.0421.1.011	PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e financeiras voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços.	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
25	Energia	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452.0287.2.035	AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: Promover a redução do consumo e o uso racional da energia elétrica em iluminação pública; conferir conforto e segurança à população, assegurando adequada iluminação noturna nas vias, nos passeios e nos logradouros públicos; melhorar a qualidade da iluminação pública; reduzir custos de manutenção; diminuir os estoques de reposição em virtude da maior vida útil dos materiais empregados; reduzir a conta de energia elétrica.	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
26	Transporte	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	660.500,00	0,00	0,00	660.500,00
26.782.0501.1.012	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodiviária municipal	540.500,00	0,00	0,00	540.500,00
26.782.0501.1.013	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE Objetivo: Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	19.900,00	0,00	19.900,00
26.782.0502.2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil do patrimônio móvel	0,00	19.900,00	0,00	19.900,00
	Total da Unidade:	**4.257.400,00**	**4.331.300,00**	**0,00**	**8.588.700,00**
	Total do Órgao:	**4.257.400,00**	**4.331.300,00**	**0,00**	**8.588.700,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Juventude e Esporte**				
Unidade	**01 - Secretaria de Juventude e Esporte**				
04	Administração	0,00	347.600,00	0,00	347.600,00
04.122	Administração Geral	0,00	347.600,00	0,00	347.600,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	307.600,00	0,00	307.600,00
04.122.0007.2.037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, com vistas a garantir ao setor de recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	307.600,00	0,00	307.600,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0017.2.038	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - ESPORTE Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a cultura e esporte, das reformas sociais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812	Desporto Comunitário	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0007.2.039	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do esporte	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00
27.812.0521.2.040	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral	0,00	45.600,00	0,00	45.600,00
27.812.0521.2.041	PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.	0,00	121.600,00	0,00	121.600,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0522.1.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total da Unidade:	**200.000,00**	**530.800,00**	**0,00**	**730.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Juventude e Esporte**				
Unidade	**01 - Secretaria de Juventude e Esporte**				
	Total do Órgao:	**200.000,00**	**530.800,00**	**0,00**	**730.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Turismo e Cultura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Turismo e Cultura**				
04	Administração	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0017.2.042	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a cultura e esporte, das reformas sociais				
13	Cultura	96.000,00	767.000,00	0,00	863.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.122.0007.2.043	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
	Objetivo: Garantir a gestão administrativa e financeira do secretaria de turismo e cultura				
13.392	Difusão Cultural	96.000,00	168.000,00	0,00	264.000,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.0007.2.044	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da cultura				
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
13.392.0068.1.015	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	88.800,00	0,00	88.800,00
13.392.0241.2.045	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir projetos e programas de difusão cultural, como por exemplo a banda de música municipal e projeto de jovem artesão.				
13.392.0241.2.046	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	48.800,00	0,00	48.800,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
13.392.0243.2.047	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular				
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Turismo e Cultura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Turismo e Cultura**				
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0444.1.016	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais com implantação de pólos de lazer.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total da Unidade:	**176.000,00**	**807.000,00**	**0,00**	**983.000,00**
	Total do Órgao:	**176.000,00**	**807.000,00**	**0,00**	**983.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação**				
12	Educação	120.000,00	2.002.200,00	0,00	2.122.200,00
12.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0017.2.048	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a educação, das reformas sociais				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
12.361.0229.2.049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, no sentido de garantir a recreação às crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes				
12.363	Ensino Profissional	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.363.0223.2.050	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
12.364	Ensino Superior	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
12.364.0221.2.051	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil				
12.368	Educação Básica	0,00	1.703.600,00	0,00	1.703.600,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.703.600,00	0,00	1.703.600,00
12.368.0007.2.052	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.703.600,00	0,00	1.703.600,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino públio, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
12.812	Desporto Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação**				
12.812.0522.1.017	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares.				
	Total da Unidade:	**120.000,00**	**2.002.200,00**	**0,00**	**2.122.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12	Educação	1.146.500,00	1.569.700,00	0,00	2.716.200,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	214.700,00	0,00	214.700,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	214.700,00	0,00	214.700,00
12.361.0221.2.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	0,00	214.700,00	0,00	214.700,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.365	Educação Infantil	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
12.365.0221.2.054	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12.366.0221.2.055	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.367	Educação Especial	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.367.0230.2.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro.				
12.368	Educação Básica	1.146.500,00	1.202.200,00	0,00	2.348.700,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.146.500,00	0,00	0,00	1.146.500,00
12.368.0068.1.018	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	1.146.500,00	0,00	0,00	1.146.500,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	282.600,00	0,00	282.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12.368.0221.2.057	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania	0,00	282.600,00	0,00	282.600,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
12.368.0226.2.058	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.368.0227.2.059	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da Unidade:	**1.146.500,00**	**1.569.700,00**	**0,00**	**2.716.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**				
12	Educação	182.000,00	18.383.700,00	0,00	18.565.700,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	16.021.000,00	0,00	16.021.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.064.180,00	0,00	5.064.180,00
12.361.0221.2.060	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade	0,00	5.064.180,00	0,00	5.064.180,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	10.575.820,00	0,00	10.575.820,00
12.361.0222.2.061	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento do desempenho estudantil	0,00	10.575.820,00	0,00	10.575.820,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
12.361.0226.2.062	FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	987.900,00	0,00	987.900,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	576.300,00	0,00	576.300,00
12.365.0221.2.063	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	0,00	576.300,00	0,00	576.300,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	411.600,00	0,00	411.600,00
12.365.0222.2.064	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	0,00	411.600,00	0,00	411.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
12.366.0221.2.065	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**				
12.366.0222.2.066	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FUNDEB				
12.368	Educação Básica	182.000,00	1.094.800,00	0,00	1.276.800,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	973.800,00	0,00	973.800,00
12.368.0007.2.067	FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	973.800,00	0,00	973.800,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa e financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB				
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
12.368.0068.1.019	FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
12.368.0221.2.068	FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
	Total da Unidade:	**182.000,00**	**18.383.700,00**	**0,00**	**18.565.700,00**
	Total do Órgao:	**1.448.500,00**	**21.955.600,00**	**0,00**	**23.404.100,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
14	Direito da Cidadania	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182	Defesa Civil	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142.2.104	AÇÕES DE DEFESA CIVIL E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS E CALAMITOSAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar as ações referentes à política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias com vistas ao reestabelecimento da normalidade social. AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL				
14.182.0142.2.105	AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	0,00	11.920,00	0,00	11.920,00
	Objetivo: Garantir as ações de resgate e valorização da cidadania				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.205.500,00**	**0,00**	**1.205.500,00**
	Total do Órgao:	**650.000,00**	**2.536.200,00**	**0,00**	**3.186.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Câmara Municipal de Uruburetama**				
Unidade	**01 - Câmara Municipal de Uruburetama**				
01	Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031.0001.2.125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.195.400,00**	**0,00**	**2.195.400,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.195.400,00**	**0,00**	**2.195.400,00**
	Total Geral:	**6.681.900,00**	**37.047.120,00**	**80.000,00**	**43.809.020,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.195.400,00	0,00	2.195.400,00
04	Administração	0,00	5.933.700,00	0,00	5.933.700,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.028.400,00	0,00	5.028.400,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	4.732.400,00	0,00	4.732.400,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.124	Controle Interno	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.331.0073	APOSENTADORIAS E PENSÕES ESPECIAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
11	Trabalho	0,00	64.800,00	0,00	64.800,00
11.333	Empregabilidade	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
11.334.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
12	Educação	1.448.500,00	21.955.600,00	0,00	23.404.100,00
12.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	16.269.700,00	0,00	16.269.700,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.278.880,00	0,00	5.278.880,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	10.575.820,00	0,00	10.575.820,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
12.364	Ensino Superior	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.077.500,00	0,00	1.077.500,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	665.900,00	0,00	665.900,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	411.600,00	0,00	411.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.368	Educação Básica	1.328.500,00	4.000.600,00	0,00	5.329.100,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	2.677.400,00	0,00	2.677.400,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.328.500,00	0,00	0,00	1.328.500,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	403.600,00	0,00	403.600,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.812	Desporto Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13	Cultura	96.000,00	767.000,00	0,00	863.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
13.392	Difusão Cultural	96.000,00	168.000,00	0,00	264.000,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	88.800,00	0,00	88.800,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	63.200,00	0,00	63.200,00
14	Direito da Cidadania	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182	Defesa Civil	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
15	Urbanismo	2.005.900,00	3.591.400,00	0,00	5.597.300,00
15.122	Administração Geral	705.900,00	2.021.800,00	0,00	2.727.700,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.921.800,00	0,00	1.921.800,00
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	705.900,00	0,00	0,00	705.900,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.569.600,00	0,00	1.569.600,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.249.600,00	0,00	1.249.600,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244	Assistência Comunitária	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17	Saneamento	1.527.000,00	0,00	0,00	1.527.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	440.000,00	817.200,00	0,00	1.257.200,00
20.122	Administração Geral	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
20.544	Recursos Hídricos	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.605	Abastecimento	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.605.0385	PISCICULTURA COMERCIAL E FAMILIAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	225.600,00	0,00	225.600,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.691	Promoção Comercial	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
20.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	268.000,00	32.000,00	0,00	300.000,00
22	Indústria	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661	Promoção Industrial	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25	Energia	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
26	Transporte	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário	660.500,00	19.900,00	0,00	680.400,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	660.500,00	0,00	0,00	660.500,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	19.900,00	0,00	19.900,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812	Desporto Comunitário	200.000,00	183.200,00	0,00	383.200,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	Total:	**6.681.900,00**	**37.047.120,00**	**80.000,00**	**43.809.020,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					33.979.040,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.295.440,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			20.295.440,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.341.840,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*169.400,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*14.800,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.051.640,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*106.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.544.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*4.824.900,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*29.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.669.780,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*920.620,00*			
	1.114.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.460.000,00*			
	1.115.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.640.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.469.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*955.300,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.862.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*648.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			38.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*29.600,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			901.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*94.400,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			366.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*58.800,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*296.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			901.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*38.800,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			47.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*38.400,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			30.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.653.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			216.200,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.41.00	Contribuições			164.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*151.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*12.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			51.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*26.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.800,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.800,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*8.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			360.000,00		
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*348.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			13.077.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			180.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			4.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			65.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*46.400,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.400,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.600,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.400,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			26.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*15.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.800,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.932.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*643.300,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*629.300,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.249.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*57.200,00*			
	1.121.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.122.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			86.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*70.700,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*15.600,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			395.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*41.600,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*8.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			48.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*48.800,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			85.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*63.800,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			419.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*393.400,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*24.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			505.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.400,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*20.300,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*134.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			28.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*24.800,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.068.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*3.691.800,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*41.900,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.056.300,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*10.400,00*			
	1.123.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*44.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*680.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*16.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			60.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*60.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			50.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*40.800,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*8.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			1.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*1.600,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			931.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*148.800,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*512.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*270.400,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			449.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*206.800,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*205.200,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*14.400,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*800,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			316.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			266.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*156.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.200,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*106.800,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			155.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*137.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.110.060,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				8.490.060,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			125.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			125.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*125.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.365.060,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			74.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*16.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.226.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*568.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*600.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.794.700,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*3.009.200,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*846.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*142.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*56.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*36.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*933.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*356.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*216.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.136.360,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*299.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*159.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*619.360,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*8.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*40.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			94.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				320.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			320.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			320.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*208.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*68.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*4.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			300.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*300.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				80.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			80.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*80.000,00*			

Total da Despesa: 43.169.100,00

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

ORÇAMENTO PROGRAMA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei Municipal nº 649/2019 de 12 de novembro de 2019
Decreto nº 011 de 12 de novembro de 2019

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Seguridade	3.126.400,00	3.126.400,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	1.453.300,00	1.453.300,00
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	8.494.000,00	8.494.000,00
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	Seguridade	934.300,00	934.300,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	Seguridade	360.000,00	360.000,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	591.800,00	591.800,00
1.312.0000.01	Transferências de Convênios - Assistência Social - União	Seguridade	24.000,00	24.000,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	116.900,00	116.900,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	37.600,00	37.600,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Seguridade	12.000,00	12.000,00
1.990.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	160.700,00	160.700,00
		Total Geral:	15.311.000,00	15.311.000,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					13.714.475,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				67.951,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			67.951,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			8.371,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			8.371,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			8.371,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			8.371,00		
1118.00.00.0000.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			59.580,00		
1118.01.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			1.980,00		
1118.01.10.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.260,00		
1118.01.11.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			1.260,00		
1118.01.40.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			720,00		
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			720,00		
1118.02.00.0000.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			57.600,00		
1118.02.30.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			57.600,00		
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			57.600,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				64.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			64.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			64.000,00		
1321.00.10.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			64.000,00		
1321.00.11.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			64.000,00		
1321.00.11.0300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde			48.000,00		
1321.00.11.0800.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			16.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				13.582.524,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			12.161.491,00		
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M			12.161.491,00		
1718.01.00.0000.000	Participação na Receita da União			2.420.231,00		
1718.01.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			2.420.231,00		
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			2.420.231,00		
1718.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú			8.146.000,00		
1718.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			8.126.000,00		
1718.03.11.0000.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal			8.126.000,00		
1718.03.11.0100.000	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo			2.199.572,00		
1718.03.11.0200.000	PAB Variável - Programa Saúde da Família			1.257.600,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.03.11.0300.000	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde			320.000,00		
1718.03.11.0400.000	PAB Variável - Saúde Bucal			72.000,00		
1718.03.11.0500.000	NASF - Núcelo de Atendimento Saúde da Família			48.000,00		
1718.03.11.0600.000	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			56.000,00		
1718.03.11.0700.000	Centro de Especialidades Odontológica - CEO			48.000,00		
1718.03.11.1000.000	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade			48.000,00		
1718.03.11.1100.000	Vigilância Sanitária			48.000,00		
1718.03.11.1200.000	Componente Básico de Assistência Farmacêutica			56.000,00		
1718.03.11.1400.000	Vigilância Epidemiologica e Ambiental			64.000,00		
1718.03.11.2300.000	Transferências do SUS-Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS			320.000,00		
1718.03.11.9900.000	Outros Programas Finan. Fundo a Fundo - MAC			2.660.000,00		
1718.03.90.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			20.000,00		
1718.03.91.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal			20.000,00		
1718.04.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			240.000,00		
1718.04.10.0000.000	Transferências de Recuros do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica			240.000,00		
1718.04.11.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal			240.000,00		
1718.04.11.0100.000	Proteção Social Básica			80.000,00		
1718.04.11.1300.000	IGD-Indice de Gestão Descentralizada			80.000,00		
1718.06.00.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			2.760,00		
1718.06.10.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			2.760,00		
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			2.760,00		
1718.08.00.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			80.000,00		
1718.08.11.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais-Principal			80.000,00		
1718.10.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.272.500,00		
1718.10.10.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			140.000,00		
1718.10.11.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			140.000,00		
1718.10.11.0100.000	Transferências de Convênio Estado - HPP			60.000,00		
1718.10.30.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			186.700,00		
1718.10.31.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			186.700,00		
1718.12.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			945.800,00		
1718.12.10.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			945.800,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.12.11.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			945.800,00		
1718.12.11.0300.000	Cadastro Único - Gestão SUAS - FNAS			12.000,00		
1718.12.11.2200.000	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS			12.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.421.033,00		
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.421.033,00		
1728.01.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados			932.133,00		
1728.01.10.0000.000	Cota-Parte do ICMS			839.613,00		
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			839.613,00		
1728.01.20.0000.000	Cota-Parte do IPVA			90.000,00		
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			90.000,00		
1728.01.30.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			2.520,00		
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			2.520,00		
1728.10.00.0000.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			372.000,00		
1728.10.10.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			360.000,00		
1728.10.11.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			360.000,00		
1728.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			12.000,00		
1728.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			12.000,00		
1728.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados			116.900,00		
1728.99.10.0000.000	Outras Transferências dos Estados			116.900,00		
1728.99.11.0000.000	Outras Transferências dos Estados - Principal			116.900,00		
1728.99.11.0100.000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS			116.900,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					1.596.525,00
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				934.300,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			404.540,00		
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios			404.540,00		
2418.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			404.540,00		
2418.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			404.540,00		
2418.03.11.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			404.540,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			529.760,00		
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			529.760,00		
2428.10.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			529.760,00		
2428.10.10.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			529.760,00		
2428.10.11.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			529.760,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				662.225,00	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			662.225,00		
2990.00.10.0000.000	Demais Receitas de Capital			662.225,00		
2990.00.11.0000.000	Demais Receitas de Capital - Principal			662.225,00		

Total Geral: **15.311.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
04	Administração	0,00	3.740.300,00	0,00	3.740.300,00
04.122	Administração Geral	0,00	3.119.900,00	0,00	3.119.900,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	3.039.900,00	0,00	3.039.900,00
04.122.0007.2.012	AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas a APRECE e CNM, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal assegurar na Constituição Federal. PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
04.122.0007.2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	2.606.100,00	0,00	2.606.100,00
04.122.0007.2.014	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0066.2.015	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais às áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.123.0007.2.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização e assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal	0,00	220.400,00	0,00	220.400,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.331.0073	APOSENTADORIAS E PENSÕES ESPECIAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
04.331.0073.2.017	REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Objetivo: Assegurar a remuneração de proventos de aposentadorias e pensões especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.115.300,00**	**80.000,00**	**4.195.300,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**4.115.300,00**	**80.000,00**	**4.195.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria de Saúde**				
10	Saúde	0,00	2.005.300,00	0,00	2.005.300,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.516.600,00	0,00	1.516.600,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.122.0006.2.069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO Objetivo: Garantir a aquisição de veículos para a saúde do município.	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.386.400,00	0,00	1.386.400,00
10.122.0007.2.070	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.386.400,00	0,00	1.386.400,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
10.122.0016.2.071	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública da saúde.	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.122.0017.2.072	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a saúde, das reformas sociais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.244.0142.2.073	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE Objetivo: Programa estruturado para atender os portadores de necessidades especiais com ortese, prótese, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares.	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.301	Atenção Básica	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
10.301.0032.2.074	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS Objetivo: Garantir o apoio ao programa mais médicos, buscando resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS.	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria de Saúde**				
10.301.0181.2.075	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Orientar a população divulgando informações para a promoção da saúde e qualidade de vida. As campanhas são de interesse social, desenvolvidas em uma linguagem simples e acessível e por promoverem temas relevantes à sociedade ganham destaque em toda mídia sendo reconhecidas como ferramenta de utilidade pública em saúde.				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0145.2.076	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.005.300,00**	**0,00**	**2.005.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10	Saúde	905.600,00	8.850.700,00	0,00	9.756.300,00
10.301	Atenção Básica	653.600,00	4.576.200,00	0,00	5.229.800,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00
10.301.0033.1.020	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00
	Objetivo: Implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.				
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0035.2.077	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	Objetivo: Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.				
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.301.0068.1.021	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
	Objetivo: Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
10.301.0181.2.078	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	318.200,00	0,00	318.200,00
10.301.0182.2.079	IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	113.600,00	0,00	113.600,00
	Objetivo: Reorganização da atenção básica de saúde no município.				
10.301.0182.2.080	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	204.600,00	0,00	204.600,00
	Objetivo: Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.				
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.301.0188.2.081	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
10.301.0197.2.082	AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE Objetivo: Estimular a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da população , e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida , através de ações educativas.	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	252.000,00	3.679.100,00	0,00	3.931.100,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
10.302.0068.1.022	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO Objetivo: Construir, reformar, adaptar e equipar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.679.100,00	0,00	3.679.100,00
10.302.0181.2.083	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população	0,00	3.679.100,00	0,00	3.679.100,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.303.0192.2.084	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.304.0185.2.085	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manuter condições essenciais de saúde para população	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.305.0187.2.086	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
10.305.0187.2.087	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
	Objetivo: Garantir as ações de vigilancia e controle de endemias				
	Total da Unidade:	**905.600,00**	**8.850.700,00**	**0,00**	**9.756.300,00**
	Total do Órgao:	**905.600,00**	**10.856.000,00**	**0,00**	**11.761.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
08	Assistência Social	0,00	1.088.780,00	0,00	1.088.780,00
08.122	Administração Geral	0,00	794.000,00	0,00	794.000,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	738.000,00	0,00	738.000,00
08.122.0007.2.088	GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social.	0,00	738.000,00	0,00	738.000,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0017.2.089	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a assistência social, das reformas sociais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.122.0265.2.090	1001-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
08.243.0143.2.091	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente.	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	135.880,00	0,00	135.880,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
08.244.0141.2.092	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilize direitos sócias e resgate a qualidade de vida das famílias.	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	70.480,00	0,00	70.480,00
08.244.0145.2.093	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS Objetivo: Garantir apoio direto as Associações Comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando o livre direito ao associativismo	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
08.244.0145.2.094	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir o cidadão que não tiver condições de arcar com os custos que envolvam a defesa de seus direitos, como os honorários de um advogado, tem à disposição o auxílio do governo municipal para esse fim.	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
08.244.0152.2.095	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS Objetivo: Convocar a Conferencia e adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários(as), por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.306.0234.2.096	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Objetivo: Realizar ações voltadas para a divulgação de conhecimentos a respeito de hábitos alimentares saudáveis e a sua relação com um bom estado de saúde, IMpotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
08.422.0016.2.097	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários o conhecimento e a defesa de seus direitos sócioassistenciais.	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08.422.0142.2.098	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS Objetivo: Promover igualdade entre os sexos - HOMEM x MULHER com destaques para valorização da mulher, objetivando atender um dos objetivos de desenvolvimento do milênio traçados pela Nações Unidas.	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
08.422.0150.2.099	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas a igualdade racial	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
08.422.0150.2.100	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER Objetivo: Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
11	Trabalho	0,00	64.800,00	0,00	64.800,00
11.333	Empregabilidade	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0019.2.101	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor.	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.333.0205.2.102	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ Objetivo: Contribuir para a geração, oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a administração municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma política municipal de trabalho devente para a juventude	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
11.334.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
11.334.0441.2.103	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de emprego e renda com melhoria do bem-estar social	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
14	Direito da Cidadania	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182	Defesa Civil	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	51.920,00	0,00	51.920,00
14.182.0142.2.104	AÇÕES DE DEFESA CIVIL E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS E CALAMITOSAS Objetivo: Planejar, coordenar e executar as ações referentes à política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias com vistas ao reestabelecimento da normalidade social. AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
14.182.0142.2.105	AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA Objetivo: Garantir as ações de resgate e valorização da cidadania	0,00	11.920,00	0,00	11.920,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.205.500,00**	**0,00**	**1.205.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social	490.000,00	1.102.400,00	0,00	1.592.400,00
08.122	Administração Geral	0,00	322.900,00	0,00	322.900,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
08.122.0007.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social	0,00	216.400,00	0,00	216.400,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.122.0141.2.107	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento dos Serviço, programas, projetos e benefícios na implementação do SUAS.	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.125.0141.2.108	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO Objetivo: Manter as atividades administrativas do Cadastro único e do Programa Bolsa Família e garantir a inclusão e permanência das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	136.100,00	0,00	136.100,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	136.100,00	0,00	136.100,00
08.243.0142.2.109	PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE Objetivo: Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243.0142.2.110	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Objetivo: Promover a implementação e execução do Programa Mais Infância no SUAS - Criança Feliz no âmbito municipal promovendo á família, a potencialização de suas competências para o cuidado proteção e promoção do desenvolvimento.	0,00	108.100,00	0,00	108.100,00
08.244	Assistência Comunitária	490.000,00	407.500,00	0,00	897.500,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	291.000,00	193.600,00	0,00	484.600,00
08.244.0148.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE CRAS Objetivo: Construir e manter um Centro de Referência da assistência social - CRAS, com estrutura física dentro dos padrões exigidos pelo novo ID-CRAS.	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
08.244.0148.1.024	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir a implantação de um Centros de convivência da pessoa idosa através de pactuação com o Governo Federal., assegurando os direitos sociais aos idosos.	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.244.0148.2.111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários..	0,00	135.600,00	0,00	135.600,00
08.244.0148.2.112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0148.2.113	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê) Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão de benefícios eventuais.	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	199.000,00	121.900,00	0,00	320.900,00
08.244.0149.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS Objetivo: Garantir a construção, ampliação e equipamentos de Creas, assegurando uma maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento as famílias.	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
08.244.0149.2.114	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MAC-AS) Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social especial mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.	0,00	121.900,00	0,00	121.900,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0153.2.115	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Oportunidade de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam nos programas de assistência social	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0604.2.116	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de sextas básicas.	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.333	Empregabilidade	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.333.0203	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.333.0203.2.117	ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO Objetivo: Garantir o conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
16	Habitação	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244	Assistência Comunitária	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
16.244.0301.1.026	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar				
	Total da Unidade:	**650.000,00**	**1.102.400,00**	**0,00**	**1.752.400,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**03 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**				
08	Assistência Social	0,00	228.300,00	0,00	228.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.122.0265.2.118	1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	212.300,00	0,00	212.300,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
08.243.0066.2.119	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspectivos integrantes do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR)				
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0142.2.120	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	166.700,00	0,00	166.700,00
08.243.0143.2.121	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	Objetivo: Garantir programas voltados para crianças, jovens e adolescentes				
08.243.0143.2.122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	0,00	134.700,00	0,00	134.700,00
	Objetivo: Organizar, melhorar e garantir o funcionamentos das ações de benefícios da criança e do adolescentes				
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
08.243.0149.2.123	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
	Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articulando ações com outras políticas públicas, favorecendo a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil				
08.243.0149.2.124	POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
	Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas ao combate do uso de drogas				
	Total da Unidade:	**0,00**	**228.300,00**	**0,00**	**228.300,00**
	Total do Órgao:	**650.000,00**	**2.536.200,00**	**0,00**	**3.186.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo**				
Unidade	**03 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**				
	Total Geral:	**3.815.080,00**	**13.765.480,00**	**2.909.480,00**	**14.671.080,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	490.000,00	2.419.480,00	0,00	2.909.480,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.132.900,00	0,00	1.132.900,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	954.400,00	0,00	954.400,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	214.300,00	0,00	214.300,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	442.400,00	0,00	442.400,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	152.100,00	0,00	152.100,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	260.700,00	0,00	260.700,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
08.244	Assistência Comunitária	490.000,00	543.380,00	0,00	1.033.380,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	70.480,00	0,00	70.480,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	291.000,00	193.600,00	0,00	484.600,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	199.000,00	121.900,00	0,00	320.900,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
08.333	Empregabilidade	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.333.0203	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
10	Saúde	905.600,00	10.856.000,00	0,00	11.761.600,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.516.600,00	0,00	1.516.600,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.386.400,00	0,00	1.386.400,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.301	Atenção Básica	653.600,00	4.659.400,00	0,00	5.313.000,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	67.200,00	0,00	67.200,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	4.186.000,00	0,00	4.186.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	318.200,00	0,00	318.200,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	252.000,00	4.079.100,00	0,00	4.331.100,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.679.100,00	0,00	3.679.100,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
	Total:	**3.815.080,00**	**13.765.480,00**	**0,00**	**14.671.080,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.393.640,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.503.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.503.300,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			400.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*400.000,00*			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			873.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*687.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*90.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.576.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*580.600,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*500.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*3.343.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*67.300,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*28.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*57.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			501.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*259.100,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*233.100,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			152.800,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.800,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			68.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*5.600,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*52.800,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			152.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.200,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*52.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*400,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			20.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.800,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.890.340,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			75.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			75.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*75.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			204.920,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			171.960,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*36.760,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.600,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*108.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			32.960,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*28.960,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			400.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*400.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.210.420,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			519.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*33.400,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*438.400,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*40.700,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			68.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*14.200,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.800,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*6.500,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*25.400,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*400,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			4.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.229.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*120.300,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*68.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*964.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*63.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*1.600,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.200,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			7.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			85.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*53.600,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*20.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			53.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*18.300,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.400,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			89.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.800,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*54.800,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.600,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*2.400,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			185.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*17.400,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*56.800,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.600,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*20.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			369.420,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*137.620,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*13.800,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*146.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*59.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.704.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*493.800,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.764.800,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*340.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*55.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*28.100,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*7.500,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			24.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*13.200,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.800,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*4.400,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			22.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*22.200,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			83.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.400,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			280.700,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*100.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*77.400,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*78.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*16.800,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			444.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*18.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*352.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			38.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.200,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*400,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.917.360,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.737.360,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			40.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.697.360,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			108.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*84.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*64.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.108.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*382.600,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*574.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*48.000,00*			
	1.312.0000.01 - Transferências de	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*13.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*7.200,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			366.960,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*134.160,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.600,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*116.300,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*45.700,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.200,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*12.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			13.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.600,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				180.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			180.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			180.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*84.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*96.000,00*			

Total da Despesa: 15.311.000,00

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

ORÇAMENTO ANALÍTICO
DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei Municipal nº 649/2019 de 12 de novembro de 2019
Decreto nº 011 de 12 de novembro de 2019

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
PUBLICADO EM 12/11/2019, CONFORME EDITAL Nº 2019.11.12-02

Fixa o Orçamento Analítico da Despesa Orçamentária do Município de **URUBURETAMA** para o Exercício Financeiro **2020** - DETALHAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA – ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, especificamente as conferidas no **Art. 10 da Lei Municipal nº 649/2019, de 12 de novembro de 2019**, etc.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica fixado o **ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA** para o Exercício Financeiro **2020**, conforme **DETALHAMENTO** constante dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE URUBURETAMA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY
Prefeito Municipal de Uruburetama/CE

GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
A esperança que se renova

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.11.12-02

O **Prefeito Municipal de URUBURETAMA – Estado do Ceará**, Cidadão ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar o **ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020 - DETALHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **URUBURETAMA/CE**;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.uruburetama.ce.gov.br**;

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE URUBURETAMA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY
Prefeito Municipal de Uruburetama/CE

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01 Controladoria Geral do Município						
Unidade Orçamentária:	01 Controladoria Geral do Município						
04.122.0007.2.001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					211.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				177.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			177.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		150.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*150.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*16.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				34.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**216.400,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**216.400,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Gabinete do Prefeito						
Unidade Orçamentária:	01 Gabinete do Prefeito						
04.122.0006.2.002	**REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
04.122.0007.2.003	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.135.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.008.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.008.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		800.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		180.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*180.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				127.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			115.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*40.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		9.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*9.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		9.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.142.100,00**
04.122.0007.2.004	**GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					24.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.400,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.400,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.400,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**26.400,00**
04.122.0010.2.005	**AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
04.122.0071.2.006	**FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					84.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		72.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*32.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*20.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**84.000,00**
04.124.0065.2.007	**AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					56.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			56.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		44.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*44.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**56.000,00**
04.131.0070.2.008	**AÇÕES DE PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE OFICIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					31.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				31.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			31.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.200,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**31.200,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.375.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Gabinete do Prefeito						
Unidade Orçamentária:	02 Procuradoria Geral do Município						
04.062.0021.2.009	**APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
04.091.0042.2.010	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					173.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				139.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			139.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		115.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*115.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.200,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				34.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.700,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.700,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**181.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
04.122.0265.2.011	**0202-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**213.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	03 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças						
04.122.0007.2.012	**AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					28.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				28.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			28.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		24.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*24.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.800,00**
04.122.0007.2.013	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					2.570.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.268.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.268.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*16.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		200.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*200.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		24.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*24.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				1.302.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			9.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		5.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.600,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.292.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		75.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*75.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		55.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*55.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		700.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*700.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		32.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*32.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		300.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*300.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		35.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*35.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					36.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.606.100,00**
04.122.0007.2.014	**INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					405.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				335.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			335.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		300.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*300.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		70.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*70.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**405.000,00**
04.122.0066.2.015	**RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					80.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		14.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*14.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		51.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*51.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
04.123.0007.2.016	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					204.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				22.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				181.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			181.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		72.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*72.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		24.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*24.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		36.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*36.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		24.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*24.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					16.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**220.400,00**
04.331.0073.2.017	**REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					400.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			400.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	Seguridade		400.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**400.000,00**
28.843.0545.2.018	**GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA PREVIDÊNCIÁRIA - RGPS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					25.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Fiscal				10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					100.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		100.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**125.000,00**
28.843.0545.2.019	**GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - FGTS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					25.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Fiscal				10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					100.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		100.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**125.000,00**
28.843.0545.2.020	**GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PASEP**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					25.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Fiscal				10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					100.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		100.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**125.000,00**
99.999.9999.9.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				80.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			80.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Fiscal		80.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*80.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**4.195.300,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Desenv. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente						
18.541.0145.2.021	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					348.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				348.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			348.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		348.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*348.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**348.000,00**
18.542.0343.2.022	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					9.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
18.542.0346.2.023	**AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					9.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
20.122.0007.2.024	**GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					525.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				369.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			369.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		300.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*300.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		45.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*45.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				156.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			154.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		7.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*7.200,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*16.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.500,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*80.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**537.200,00**
20.544.0345.1.001	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					160.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		120.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*20.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*40.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*40.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**160.000,00**
20.605.0385.1.002	**INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O FOMENTO DA PISCICULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
20.606.0345.2.025	**AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					120.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				120.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			56.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		24.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*24.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		32.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*8.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*8.000,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*8.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			64.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		32.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*8.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*8.000,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*8.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
20.606.0381.2.026	**AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					76.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				76.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			76.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		44.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*44.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
20.606.0402.2.027	**AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					25.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				25.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.200,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*4.000,00*				
1.520.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados*		*4.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		4.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.600,00**
20.609.0384.2.028	**DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					20.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				20.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**22.400,00**
20.691.0441.1.003	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					268.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				252.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			252.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		236.000,00			
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*48.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*140.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*48.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**268.000,00**
20.691.0441.2.029	**PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					28.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		14.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*14.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**32.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.629.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo						
15.122.0007.2.030	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.861.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				714.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			714.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		600.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*600.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		80.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*80.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				1.147.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.143.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		76.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.610.0000.00	*- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*8.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*60.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		24.000,00			
1.530.0000.00	*- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo*		*8.000,00*				
1.610.0000.00	*- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*8.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		3.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*3.200,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		900.000,00			
1.530.0000.00	*- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo*		*400.000,00*				
1.610.0000.00	*- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*400.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*100.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		60.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*60.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		30.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*30.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					60.500,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				60.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.500,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.921.800,00**
15.122.0017.2.031	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				80.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			80.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		80.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*80.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
15.122.0068.1.004	**OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					705.900,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				665.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			665.900,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		48.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*48.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		589.900,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*40.000,00*				
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*40.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*429.900,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*40.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*40.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**705.900,00**
15.122.0102.2.032	**AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					19.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				5.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				14.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
15.451.0284.1.006	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					650.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			650.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		590.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*130.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*20.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*40.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**650.000,00**
15.451.0285.1.007	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					360.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		320.000,00			
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*40.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*200.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*40.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*40.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		40.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
15.451.0282.1.005	**URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					290.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			270.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		250.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*4.000,00*				
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*4.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*214.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*16.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*12.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**290.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**360.000,00**
15.452.0283.2.033	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.241.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				9.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				1.232.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.232.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.200.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*200.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.249.600,00**
15.452.0286.2.034	**PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					320.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			320.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		160.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*160.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		120.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*80.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**320.000,00**
17.244.0321.1.008	**MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					240.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		240.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*76.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*160.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**240.000,00**
17.244.0322.1.009	**IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					963.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				963.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			963.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		360.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*360.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		603.000,00			
1.530.0000.00	*- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo*		*32.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*272.000,00*				
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*271.000,00*				
1.520.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados*		*28.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**963.000,00**
17.512.0324.1.010	**DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					324.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				324.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			324.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		324.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*244.000,00*				
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*40.000,00*				
1.520.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados*		*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**324.000,00**
22.661.0421.1.011	**PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					56.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				40.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		24.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*8.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
25.452.0287.2.035	**AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					88.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				88.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*12.000,00*				
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			12.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		12.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.620.0000.00	*- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		48.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.000,00*				
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*12.000,00*				
1.520.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados*		*12.000,00*				
1.620.0000.00	*- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*12.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					632.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				632.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			632.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		600.000,00			
1.620.0000.00	*- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*600.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		24.000,00			
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*8.000,00*				
1.520.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados*		*8.000,00*				
1.620.0000.00	*- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*8.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.000,00			
1.620.0000.00	*- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**720.000,00**
26.782.0501.1.012	**PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					540.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				520.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			520.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		500.500,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*20.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*20.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*20.000,00*				
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*60.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*380.500,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**540.500,00**
26.782.0501.1.013	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			120.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		80.000,00			
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*8.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*20.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*20.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
26.782.0502.2.036	**MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					11.100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				11.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*7.200,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					8.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				8.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**19.900,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**8.588.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria de Juventude e Esporte						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Juventude e Esporte						
04.122.0007.2.037	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					295.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				210.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			210.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		150.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*150.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*50.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				85.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			84.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.200,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.200,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*50.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**307.600,00**
04.122.0017.2.038	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - ESPORTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				20.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
27.812.0007.2.039	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
27.812.0521.2.040	**DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					45.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				8.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.800,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				36.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		3.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.200,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		3.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.200,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		24.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*24.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.200,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**45.600,00**
27.812.0521.2.041	**PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					81.600,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.800,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		9.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.600,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				65.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			65.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*23.200,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		27.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*27.200,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.200,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		40.000,00			
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*40.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **121.600,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
27.812.0522.1.014	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			180.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		160.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*160.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**730.800,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 Secretaria de Turismo e Cultura						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Turismo e Cultura						
04.122.0017.2.042	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				20.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
13.122.0007.2.043	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					595.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				226.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			226.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				368.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			368.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		120.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*120.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**599.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
13.392.0007.2.044	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*800,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		4.000,00			
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*800,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*800,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*800,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
13.392.0068.1.015	**CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					96.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				72.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			72.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		72.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*72.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				24.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		24.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*20.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**96.000,00**
13.392.0241.2.045	**PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					34.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				34.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
13.392.0241.2.046	**AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					48.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				48.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			48.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.600,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.600,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**48.800,00**
13.392.0243.2.047	**REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					63.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				63.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			63.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		51.200,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*11.200,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*8.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*16.000,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**63.200,00**
23.695.0444.1.016	**IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			64.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		56.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*24.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*28.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**983.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Educação						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Educação						
12.122.0017.2.048	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				5.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
12.361.0229.2.049	**ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					34.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**34.000,00**
12.363.0223.2.050	**INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					5.600,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				5.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		2.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.600,00**
12.364.0221.2.051	**APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					249.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				249.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			249.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**249.000,00**
12.368.0007.2.052	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.129.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				428.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			428.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		300.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*300.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		60.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*60.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				701.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			697.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		68.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*38.000,00*				
1.121.0000.00	*- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)*		*30.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		6.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*6.400,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		9.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*9.600,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		65.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*65.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		450.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*450.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		15.100,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.100,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		30.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*30.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					574.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				574.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			574.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		412.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*412.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		158.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*158.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.703.600,00**

12.812.0522.1.017 **CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		80.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*20.000,00*				
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*40.000,00*				
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*20.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **120.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **2.122.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Educação						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Educação						
12.361.0221.2.053	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					186.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				22.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		11.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*11.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		3.200,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.200,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				164.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			164.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.600,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.600,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		64.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*40.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*24.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		30.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*30.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.200,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.200,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*15.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		37.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*37.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.600,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					28.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		28.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*28.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**214.700,00**
12.365.0221.2.054	**DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					76.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				39.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			39.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*800,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		33.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.600,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*8.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				36.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*800,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		22.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*17.200,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.800,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.200,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.400,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*400,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.600,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					13.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				13.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		13.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*600,00*				
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*3.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**89.600,00**
12.366.0221.2.055	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					43.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				18.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		14.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*6.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				24.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.800,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**44.000,00**
12.367.0230.2.056	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					19.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				8.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		800,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*800,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				10.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		400,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*400,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		800,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*800,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.200,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.200,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**19.200,00**
12.368.0068.1.018	**CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					1.146.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				1.098.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.098.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		50.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*50.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*30.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		898.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*826.500,00*				
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação			*36.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*36.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		120.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*120.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				48.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			48.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		48.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*48.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.146.500,00**
12.368.0221.2.057	**IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					282.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				282.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			282.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.600,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		28.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*28.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		24.000,00			
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação			*16.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		24.000,00			
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação			*16.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		205.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*5.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**282.600,00**
12.368.0226.2.058	**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					103.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				103.600,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			103.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		50.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*50.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.600,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.600,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*20.000,00*				
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*10.000,00*				
1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					16.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**119.600,00**
12.368.0227.2.059	**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					800.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		800.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*500.000,00*				
1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*300.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**800.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.

Total da Unidade Orçamentária: **2.716.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Educação						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB						
12.361.0221.2.060	**FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					4.833.820,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				2.951.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.951.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		90.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*90.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.247.820,00			
1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União			*1.640.000,00*				
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*607.820,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		600.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*600.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*1.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				1.882.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.882.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		16.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*16.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		600.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*600.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*4.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		300.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*300.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		50.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*50.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*500.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		260.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*260.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*4.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		16.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*16.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		100.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*100.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		16.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*16.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					230.360,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				230.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			230.360,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		230.360,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*230.360,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.064.180,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.361.0222.2.061	**FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					10.575.820,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				9.999.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.999.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.035.640,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*1.035.640,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		6.752.180,00			
1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União			*2.460.000,00*				
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*4.292.180,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.800.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*1.800.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		24.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*24.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		80.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*80.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		280.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*280.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		24.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*24.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				576.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			576.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		80.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*80.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.600,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*1.600,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*4.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		480.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*480.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		10.400,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*10.400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.575.820,00**
12.361.0226.2.062	**FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					341.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				341.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			341.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		121.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*121.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*200.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		40.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**381.000,00**
12.365.0221.2.063	**FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					376.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				138.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			138.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		98.400,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*98.400,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		36.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*36.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				237.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			237.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.600,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*1.600,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		200.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*200.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.300,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*8.300,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			200.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		200.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**576.300,00**
12.365.0222.2.064	**FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					411.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				383.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			383.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		300.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*300.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		50.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*50.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		1.600,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*1.600,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		12.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**411.600,00**
12.366.0221.2.065	**FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					128.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				74.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			74.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		58.400,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*58.400,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				53.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			53.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		800,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*800,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		800,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		16.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*16.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**128.000,00**
12.366.0222.2.066	**FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					152.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			124.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		77.600,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*77.600,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*12.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*4.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		6.400,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*6.400,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*8.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		20.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**152.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.368.0007.2.067	**FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					817.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		156.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*156.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				635.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			635.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		7.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*7.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		280.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*280.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*1.600,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		20.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		292.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*292.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.400,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.800,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.800,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					156.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				156.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			156.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		12.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*12.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		140.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*140.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**973.800,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.368.0068.1.019	**FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					182.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				162.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			162.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		16.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*16.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		130.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*130.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*8.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**182.000,00**
12.368.0221.2.068	**FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					120.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*40.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*40.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					1.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*1.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **121.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **18.565.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Saúde						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Saúde						
10.122.0006.2.069	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					64.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			64.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		64.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*12.000,00*				
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*12.000,00*				
1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			*20.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
10.122.0007.2.070	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					1.358.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				770.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			770.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		50.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*50.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		500.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*500.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		200.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		4.800,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.800,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		8.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*8.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				587.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		5.600,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.600,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			582.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		17.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*17.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		60.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*60.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		20.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*20.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.800,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.800,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		70.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*70.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		300.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*300.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		15.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*15.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.200,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.200,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		70.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*70.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		10.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					28.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		12.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*12.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*12.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.386.400,00**
10.122.0016.2.071	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					24.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				24.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			24.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.800,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		11.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*11.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.600,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**26.200,00**
10.122.0017.2.072	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				20.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		20.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				20.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		20.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
10.244.0142.2.073	**PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					5.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.500,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.500,00**
10.301.0032.2.074	**APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					67.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				67.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			67.200,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		67.200,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*67.200,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**67.200,00**
10.301.0181.2.075	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
10.302.0145.2.076	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					400.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				400.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Seguridade			400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade		400.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*400.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**400.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.005.300,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Saúde						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Saúde						
10.301.0033.1.020	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					59.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				13.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		12.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*12.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			46.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		16.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*16.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				40.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		20.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*20.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**99.600,00**
10.301.0035.2.077	**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					32.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			32.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*6.400,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**32.000,00**
10.301.0068.1.021	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					554.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				506.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			506.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		16.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*16.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		16.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*16.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		450.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*450.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		24.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*24.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				48.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			48.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		48.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*48.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**554.000,00**
10.301.0181.2.078	**GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					4.150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				2.504.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.504.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		200.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*200.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.000.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		200.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*200.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		48.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*48.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		48.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*48.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*8.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				1.646.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		100.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*100.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.546.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		200.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*200.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		300.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*300.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*4.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		16.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*16.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		16.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		20.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*20.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					44.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			44.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		28.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*28.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*16.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		80.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*80.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		700.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*700.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		56.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*56.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		48.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*48.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		100.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*100.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		25.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*25.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.170.000,00**
10.301.0182.2.079	**IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					69.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				33.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			33.600,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.215.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi*		*8.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		4.000,00			
1.215.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi*		*4.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.215.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**113.600,00**
10.301.0182.2.080	**NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					196.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				108.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			108.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		95.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*95.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		12.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*12.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			88.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*8.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*800,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		23.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*23.200,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.800,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.800,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		36.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*36.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*3.200,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**204.600,00**
10.301.0188.2.081	**ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					34.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				9.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.400,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.600,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				24.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			24.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.600,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.600,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**34.400,00**
10.301.0197.2.082	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					19.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				5.200,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.400,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				14.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.400,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**21.600,00**
10.302.0068.1.022	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					252.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				204.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			204.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		40.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*40.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		40.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*40.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		100.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*100.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		24.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*24.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				48.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			48.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		48.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*48.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**252.000,00**
10.302.0181.2.083	**GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					3.671.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				1.283.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.283.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		360.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*360.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		910.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*910.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		700,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*700,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.800,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.800,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				2.388.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.384.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		200.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*200.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		300,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*300,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		575.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*575.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		3.200,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*3.200,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.400,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*6.400,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.800,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*12.800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.320.000,00			
1.220.0000.02	*- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado*		*340.000,00*				
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*980.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.400,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*6.400,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		252.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*252.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					7.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				7.500,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		7.500,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*7.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.679.100,00**
10.303.0192.2.084	**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					89.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				89.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			75.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	Seguridade		75.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*75.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**89.000,00**
10.304.0185.2.085	**AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					252.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				224.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			224.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		200.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*200.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		20.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*20.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				28.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.600,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.600,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*10.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.600,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*1.600,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**254.000,00**
10.305.0187.2.086	**AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					236.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				195.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			195.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		11.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*11.200,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		180.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*180.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				40.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**240.000,00**
10.305.0187.2.087	**AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					11.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				2.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*400,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.200,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.200,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.200,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*1.200,00*				

Total do Projeto/Atividade: **12.400,00**

Total da Unidade Orçamentária: **9.756.300,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo						
08.122.0007.2.088	**GESTÃO ADM. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					718.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				478.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			478.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		30.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*30.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		400.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				240.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			222.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		7.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*7.200,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		12.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		6.400,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*6.400,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		40.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		100.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*100.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**738.000,00**
08.122.0017.2.089	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				20.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
08.122.0265.2.090	**1001-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
08.243.0143.2.091	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					90.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				71.500,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			71.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		65.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*65.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**94.000,00**
08.244.0141.2.092	**AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					35.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				35.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.200,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		11.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*11.200,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		11.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*11.200,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		11.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*11.200,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**35.200,00**
08.244.0145.2.093	**APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					6.480,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				6.480,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.920,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		960,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*960,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		960,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*960,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.560,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		960,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*960,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.480,00**
08.244.0145.2.094	**ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					64.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			64.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
08.244.0152.2.095	**REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					30.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				30.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		800,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.600,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.200,00**
08.306.0234.2.096	**AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					19.300,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				19.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			19.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		7.300,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*7.300,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**23.300,00**
08.422.0016.2.097	**MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					20.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				5.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.200,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**22.400,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
08.422.0142.2.098	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					5.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				5.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.400,00**
08.422.0150.2.099	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					5.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				5.600,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.400,00**
08.422.0150.2.100	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					5.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				5.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.400,00**
11.333.0019.2.101	**PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					14.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				14.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.400,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
11.333.0205.2.102	**PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
11.334.0441.2.103	**PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					28.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				28.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			6.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.800,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**32.800,00**
14.182.0142.2.104	**AÇÕES DE DEFESA CIVIL E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS E CALAMITOSAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					3.200,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					32.800,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				3.200,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				15.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		9.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.200,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		3.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.200,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				17.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
14.182.0142.2.105	**AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					10.960,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				10.960,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.360,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.800,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		960,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*960,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					960,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			960,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		960,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*960,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**11.920,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.205.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Assistência Social						
08.122.0007.2.106	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					195.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				79.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			79.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		64.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*64.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				116.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			110.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		4.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*16.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.200,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		4.800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.800,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.200,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		48.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*48.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		9.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*8.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.200,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					20.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				20.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.800,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**216.400,00**
08.122.0141.2.107	**BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					39.300,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				39.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			39.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		9.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*7.100,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		5.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.300,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.200,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		2.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					67.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				67.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			67.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		67.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*33.600,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*33.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**106.500,00**
08.125.0141.2.108	**BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					211.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			109.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		80.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*80.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		24.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*24.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		5.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				102.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			102.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		4.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*4.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		25.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*25.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*800,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		1.600,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		30.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*30.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*30.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.400,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**214.300,00**
08.243.0142.2.109	**PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					24.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				24.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.000,00**
08.243.0142.2.110	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					100.100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				100.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			100.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		38.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*38.500,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		8.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*8.500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.600,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		11.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*11.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		21.500,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*21.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		8.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*8.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**108.100,00**
08.244.0148.1.023	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE CRAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					117.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			101.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		77.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*13.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*24.000,00*				
1.312.0000.01 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União			*24.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**117.000,00**
08.244.0148.1.024	**CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					174.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				158.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			158.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		158.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*110.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*24.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*24.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**174.000,00**
08.244.0148.2.111	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					134.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			78.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		75.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*25.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*25.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.800,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			56.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.600,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.600,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.500,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*3.500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.600,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		4.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.400,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.600,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.600,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**135.600,00**
08.244.0148.2.112	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		400,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*200,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*200,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*400,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		400,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*200,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		400,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*200,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*200,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.400,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.200,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
08.244.0148.2.113	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê)**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					48.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			48.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**48.000,00**
08.244.0149.1.025	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					199.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				167.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			167.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		135.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*135.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				32.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			32.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		32.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*32.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**199.000,00**
08.244.0149.2.114	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MAC-AS)**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					118.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				57.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			57.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		7.200,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*1.600,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.600,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		46.500,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*3.200,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*18.300,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*800,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			61.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*800,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.400,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		7.200,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.700,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		8.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		3.200,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*800,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		*2.000,00*				
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		*2.000,00*				
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários		*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.300,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		*1.600,00*				
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		*4.000,00*				
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários		*1.700,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.200,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários		*2.400,00*				
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		*2.400,00*				
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		*2.400,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		9.600,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		*1.600,00*				
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		*4.000,00*				
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.700,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		*800,00*				
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		*800,00*				
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários		*100,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					3.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				3.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.200,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.200,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*800,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**121.900,00**
08.244.0153.2.115	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					62.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				62.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			62.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		9.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.600,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		9.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.600,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		9.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.600,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					17.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				17.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			17.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		9.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.600,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
08.244.0604.2.116	**SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		12.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
08.333.0203.2.117	**ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					21.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				17.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			17.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		4.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.200,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.200,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**21.600,00**
16.244.0301.1.026	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					160.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			140.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		120.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*96.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*12.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*12.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**160.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.

Total da Unidade Orçamentária: **1.752.400,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Empreendedorismo						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente						
08.122.0265.2.118	**1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		16.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
08.243.0066.2.119	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				12.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.800,00**
08.243.0142.2.120	**COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
08.243.0143.2.121	**PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					24.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**32.000,00**
08.243.0143.2.122	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					121.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				66.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			66.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		57.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*57.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*1.600,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*1.600,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		400,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*400,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*1.600,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				55.700,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*1.600,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*1.600,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		200,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*200,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*1.600,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*1.600,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*1.600,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		20.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*1.500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.600,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*1.600,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		400,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*400,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					12.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				12.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		7.200,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*7.200,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.600,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*800,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.400,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**228.300,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.990.0000.01	*Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**134.700,00**
08.243.0149.2.123	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					4.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.600,00			
1.510.0000.00	*Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.600,00			
1.311.0000.00	*Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*1.600,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.600,00			
1.001.0000.00	*Recursos Ordinários*		*1.600,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.400,00**
08.243.0149.2.124	**POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					4.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.600,00			
1.311.0000.00	*Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*1.600,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.600,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 Câmara Municipal de Uruburetama						
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Uruburetama						
01.031.0001.2.125	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					2.155.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.391.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.391.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.132.300,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.132.300,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		249.100,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*249.100,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				764.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			764.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*50.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		138.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*138.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		60.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*60.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					40.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*30.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 2.195.400,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.195.400,00

Total Geral da Despesa: 58.480.100,00